



# Boletim Oficial do Município



BOLETIM nº 7314 • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • 12 de Julho de 2023

## PODER EXECUTIVO

**Prefeito Municipal**  
Wilson Miguel dos Reis

**Vice-Prefeito Municipal**

**Secretaria Municipal de Governo**

**Procurador Geral do Município**  
Fabrício Gaspar Rodrigues

**Secretaria Municipal de Comunicação Social**  
Aroldo Candido de Brito

**Secretaria Municipal de Urbanismo**  
Leandro Teixeira Guimarães

**Secretaria Municipal de Habitação**  
Henrique Sergio de Souza Pereira

**Secretaria Municipal de Controle Interno**  
Ademar Hiunes Borges Junior

**Secretaria Municipal de Administração**  
Francisco Costa Klayn

**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Carlos Soutinho de Mello

**Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos**  
Sandro Ribeiro Pedrosa

**Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil**  
Valber Rodrigues Januário

**Secretaria Municipal de Agricultura**  
Aldo de Souza Gomes

**Secretaria Municipal de Educação**  
Iracema Medeiros da Costa Silva

**Secretaria Municipal de Saúde**  
Celia Serrano da Silva

**Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**  
Simone Sangelis Donato de Oliveira

**Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**  
Janyr Fernandes de Menezes

**Secretaria Municipal de Segurança Pública**  
Roberto Gabriel de Souza

**Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**  
Rozilene Lima de Oliveira

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal**  
Ricardo Matos Torres

**Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda**

**Secretaria Municipal de Eventos**  
Ailton Abreu Nascimento

**Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia**  
Eduardo Moreira da Silva

**Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos da Terceira Idade**  
Fabio Martins da Silva

**AUTARQUIAS**

**IPMDC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias**  
Presidente: Marcelle de Castro Fabiano

**FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias**  
Presidente: Jonas dos Santos

**CAXIAS SERV – Empresa Municipal Prestadora de Serviços Gerais**  
Presidente: Warlisson Fernandes Siqueira da Silva

**CONSELHO DE CONTRIBUINTE**  
Presidente: João Carlos Grilo Carlette

## PODER LEGISLATIVO

**Presidente**  
Celso Luis Pereira do Nascimento

**1º Vice-Presidente**  
Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida

**2º Vice-Presidente**  
Divair Alves de Oliveira Junior

**1º Secretário**  
Claudio de Oliveira Thomaz

**2º Secretário**  
Clóvis Mororó Magalhães

**Diretor Geral**  
Julia Graziela Uchoa dos Santos

## PODER JUDICIÁRIO

**Diretora do Fórum**  
Dra. Mafalda Lucchese

**Varas Criminais**

**1ª Vara:** Dra. Alessandra da Rocha Lima Roidis  
**2ª Vara:** Dr. Alexandre Guimaraes Gavião Pinto  
**3ª Vara:** Rafael Estrela Nobrega  
**4ª Vara:** Vago

**Varas Cíveis**

**1ª Vara:** Dr. Belmiro Fontoura Ferreira Goncalves  
**2ª Vara:** Dr. Paulo Jose Cabana de Queiroz Andrade  
**3ª Vara:** Dra. Elizabeth Maria Saad  
**4ª Vara:** Dr. Claudio Augusto Annuza Ferreira  
**5ª Vara:** Dra. Maria Daniella Binato de Castro  
**6ª Vara:** Dr. Ricardo Coimbra da Silva Starling Barcelos  
**7ª Vara:** Dra. Amalia Regina Pinto

**Varas de Família**

**1ª Vara:** Dra. Mafalda Lucchese  
**2ª Vara:** Dra. Andrea Barroso Silva de Fragoso Vidal  
**3ª Vara:** Dr. Fernando Antonio de Souza e Silva  
**4ª Vara:** Dr. Maxwell Rodrigues da Silva  
**5ª Vara:** Dra. Vera Maria Andrade Lage

**Vara da Infância, da Juventude e do Idoso**  
Dra. Juliana Kalichsztein

**Juizado da Violência, Doméstica e Familiar Contra a Mulher**  
Dr. Antonio Alves Cardoso Junior

**Primeiro Juizado Especial Cível:**  
Dr. Valmar Gama de Amorim

**Segundo Juizado Especial Cível:**  
Dra. Simone de Freitas Marreiros

**Terceiro Juizado Especial Cível:**  
Dr. Luiz Alfredo Carvalho Junior

**Primeiro Juizado Especial Criminal:**  
Dr. Marcelo Menaged

## SUMÁRIO

- **PODER EXECUTIVO:**
- Atos do Prefeito Municipal
- Atos do Secretário Municipal de Governo
- Atos do Secretário Municipal de Administração
- Atos do Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil
- Atos do Secretário Municipal de Educação
- Atos do Secretário Municipal de Saúde
- **IPMDC**
- Atos do Presidente
- **FUNDEC**
- Atos do Presidente
- **PODER LEGISLATIVO:**
- Atos do Presidente



As matérias para publicação neste Boletim poderão ser enviadas para o e-mail: [pmdcboletimoficial@gmail.com](mailto:pmdcboletimoficial@gmail.com), conforme dispõe o Decreto Municipal nº 6.925, de 10 de janeiro de 2018 ([Boletim 6494 10 de janeiro 2018](#)). Somente os servidores credenciados junto à Secretaria de Governo/Divisão de Boletins poderão fazer a remessa eletrônica para publicação.

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 8.501, DE 11 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a reorganização administrativa de órgãos da Administração Municipal Direta e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 188, § 2º, da Lei Orgânica deste Município,

Considerando o Ofício nº 228/GB/SMEL/2023;

Considerando que, com advento da Emenda Constitucional nº 32, de 11 de setembro de 2001, o texto constitucional passou a admitir, sem margens de dúvidas, a edição de Decretos autônomos pelo Chefe do Poder Executivo, desde que resguardado o Princípio da Reserva Legal, também para dispor, mediante decreto, sobre a organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos, consoante o disposto no art. 84, VI, "a", da Constituição Federal, sendo este um Princípio Federal extensível aos Estados Federativos e Municípios; e

Considerando o disposto no art. 145, VI, "a", da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, com nova redação trazida pela Emenda Constitucional nº 53, de 26 de junho de 2012,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, sem aumento de despesa, da seguinte forma:

I - ficam remanejados:

a) um cargo em comissão, Assistente Jurídico, símbolo CC/3, localizado no item "10", letra "e" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;

b) um cargo em comissão, Instrutor Técnico Desportivo, símbolo CC/3, localizado no item "25", letra "e" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;

c) um cargo em comissão, Instrutor Técnico Desportivo, símbolo CC/3, localizados no item "25", letra "e" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;

d) um cargo em comissão, Chefe da Divisão Educacional (1º Distrito), símbolo CC/3, localizados no item "31", letra "e" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017; e

e) um cargo em comissão, Instrutor Técnico Desportivo, símbolo CC/3, localizados no item "25", letra "e" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017.

II - em decorrência do inciso I deste artigo, ficam transformados:

a) um cargo em comissão, Consultor Técnico, símbolo CC/2, localizando-se no item "40", letra "e" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;

b) um cargo em comissão, Consultor Técnico, símbolo CC/2, localizando-se no item "41", letra "e" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;

c) um cargo em comissão, Assessor do Secretário, símbolo CC/4, localizando-se no item "42", letra "e" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017; e

d) um cargo em comissão, Assessor do Secretário, símbolo CC/4, localizando-se no item "43", letra "e" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017.

III - o saldo do valor, relativo à alteração de estrutura deste artigo, poderá ser utilizado em futura alteração de estrutura, conforme tabela abaixo:

Art. 1º	CARGO	Secret.	Símbolo	Código	REMANEJA	CRIA
I - a)	Assistente Jurídico	SMEL	CC/3	E - 10/0/0	R\$1.400,00	-
I - b)	Instrutor Técnico Desportivo	SMEL	CC/3	E - 25/0/1	R\$1.400,00	-
I - c)	Instrutor Técnico Desportivo	SMEL	CC/3	E - 25/0/2	R\$1.400,00	-
I - d)	Chefe da Divisão Educacional (1º Distrito)	SMEL	CC/3	E - 31/0/1	R\$1.400,00	-
I - e)	Instrutor Técnico Desportivo	SMEL	CC/3	E - 25/0/3	R\$1.400,00	-
II - a)	Consultor Técnico	SMEL	CC/2	E - 40/0/0	-	R\$2.500,00
II - b)	Consultor Técnico	SMEL	CC/2	E - 41/0/0	-	R\$2.500,00
II - c)	Assessor do Secretário	SMEL	CC/4	E - 42/0/0	-	R\$950,00
II - d)	Assessor do Secretário	SMEL	CC/4	E - 43/0/0	-	R\$950,00
III)	<b>SALDO</b>					R\$100,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 11 de julho de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 8.502, DE 11 DE JULHO DE 2023.

Delega competência que menciona ao Diretor do SINE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 51, inciso VI e parágrafo 1º da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a delegação de competência é um instrumento essencial utilizado no Direito Administrativo para busca da eficiência administrativa, com o fim de desconcentrar as atividades estatais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando as decisões do Supremo Tribunal Federal, Tribunal de Contas da União, bem como do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, que apontam para a exclusão da responsabilidade da autoria praticada por autoria delegada,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica delegada competência ao titular do cargo Diretor do SINE, na ausência do Secretário Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, para praticar todos os atos relativos à gestão do SINE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 11 de julho de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 8.503, DE 11 DE JULHO DE 2023.

Altera o Anexo Único do Decreto nº 7.898, de 25 de maio de 2021, que regulamenta a Lei 3.133, de 1º de abril de 2021, que disciplinou a utilização de verbas de Suprimento de Fundos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica deste Município,

#### DECRETA:

Art. 1º O Anexo Único do Decreto nº 7.898, de 25 de maio de 2021, passa a vigorar com as alterações constantes no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 11 de julho de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS  
Prefeito Municipal





**ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 8.503, DE 11 DE JULHO DE 2023.**

"ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 7.898, DE 25 DE MAIO DE 2021.

ÓRGÃOS/UNIDADES CREDENCIADAS	SIGLA	CÓDIGO	VALOR
GABINETE DO PREFEITO	GP	GP1	R\$8.000,00
ASSESSORIA PARLAMENTAR	GP	GP2	R\$2.000,00
GABINETE DO PREFEITO	GP	GP3	R\$2.000,00
GABINETE DO PREFEITO	GP	GP4	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	SMG	SMG1	R\$5.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO	SMG	SMG2	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	SMG	SMG3	R\$5.000,00
SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES INSTITUCIONAIS	SMG	SMG4	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	SMG	SMG5	R\$3.000,00
SUPERINTENDÊNCIA DE ORDEM PÚBLICA	SMG	SMG8	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	SMG	SMG9	R\$2.000,00
ALMOXARIFADO CENTRAL	SMG	SMG10	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	SMG	SMG11	R\$5.000,00
SUBSECRETARIA DE T.I.	SMG	SMG12	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	SMG	SMG13	R\$2.000,00
ADMINISTRAÇÃO PREDIAL	SMG	SMG14	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	SMG	SMG15	R\$5.000,00
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESPECIAL	SMG	SMG16	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	SMG	SMG17	R\$5.000,00
CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE	SMG	SMG18	R\$5.000,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	PGM	PGM1	R\$5.000,00
GABINETE DO PROCURADOR GERAL	PGM	PGM2	R\$3.000,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	PGM	PGM3	R\$1.000,00
SUBPROCURADORIA DE TERMOS E CONTRATOS	PGM	PGM4	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	SMCS	SMCS1	R\$5.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO	SMCS	SMCS2	R\$3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	SMCS	SMCS3	R\$3.000,00
SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	SMCS	SMCS4	R\$3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	SMU	SMU1	R\$5.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO	SMU	SMU2	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	SMU	SMU3	R\$5.000,00
SUBSECRETARIA EXECUTIVA	SMU	SMU4	R\$2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	SMU	SMU5	R\$2.000,00
MERGLHÃO	SMU	SMU6	R\$3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	SMU	SMU7	R\$3.000,00
ASSESSORIA TÉCNICA DO GABINETE	SMU	SMU8	R\$3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	SMH	SMH1	R\$5.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO	SMH	SMH2	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	SMH	SMH3	R\$1.000,00
SUBSECRETARIA DE HABITAÇÃO	SMH	SMH4	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	SMCI	SMCI1	R\$5.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO	SMCI	SMCI2	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	SMCI	SMCI3	R\$2.000,00
SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA DE RELAÇÕES EXTERNAS	SMCI	SMCI4	R\$3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	SMCI	SMCI5	R\$3.000,00
SUBSECRETARIA DE AUDITORIA DE CONTAS	SMCI	SMCI6	R\$3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	SMCI	SMCI7	R\$3.000,00
OUIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	SMCI	SMCI8	R\$3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	SMA	SMA1	R\$5.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO	SMA	SMA2	R\$3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	SMA	SMA3	R\$1.000,00
SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO	SMA	SMA4	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	SMA	SMA5	R\$1.000,00
ARQUIVO GERAL	SMA	SMA6	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	SMF	SMF1	R\$5.000,00
SUBSECRETARIA DE RECEITA	SMF	SMF2	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	SMF	SMF3	R\$1.000,00
SUBSECRETARIO DE FINANÇAS	SMF	SMF4	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	SMF	SMF5	R\$1.000,00
SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO	SMF	SMF6	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	SMF	SMF7	R\$2.000,00
TELEFONIA	SMF	SMF8	R\$2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	SMF	SMF9	R\$2.000,00
ASSESSORIA ESPECIAL	SMF	SMF10	R\$2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	SMF	SMF11	R\$5.000,00
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TESOUREIRO	SMF	SMF12	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	SMTSP	SMTSP1	R\$5.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO	SMTSP	SMTSP2	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	SMTSP	SMTSP3	R\$5.000,00
SUBSECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	SMTSP	SMTSP4	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	SMTSP	SMTSP5	R\$1.000,00
SUBSECRETARIA DE GARAGEM, FROTAS E ABASTECIMENTO	SMTSP	SMTSP6	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL	SMO	SMODC1	R\$5.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO	SMO	SMODC2	R\$3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL	SMO	SMODC3	R\$5.000,00
SUBSECRETARIA OPERACIONAL	SMO	SMODC4	R\$4.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL	SMO	SMODC5	R\$2.000,00
SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA	SMO	SMODC6	R\$4.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL	SMO	SMODC7	R\$2.000,00
SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA CIVIL	SMO	SMODC8	R\$2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL	SMO	SMODC9	R\$2.000,00
GERÊNCIA DE OBRAS CONTRATADAS	SMO	SMODC10	R\$2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	SMAG	SMAG1	R\$5.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO	SMAG	SMAG2	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SME	SME1	R\$7.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO	SME	SME2	R\$3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SME	SME3	R\$3.000,00
SUBSECRETARIA PEDAGÓGICA	SME	SME4	R\$3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SME	SME5	R\$1.000,00
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL	SME	SME6	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SME	SME7	R\$1.000,00
MUSEU VIVO DO SÃO BENTO	SME	SME8	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SME	SME9	R\$1.000,00
CENTRO DE PESQUISA, MEMÓRIA E HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO DA CIDADE DE DUQUE DE CAXIAS E BAIXADA FLUMINENSE	SME	SME10	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SME	SME11	R\$1.000,00

CENTRO DE REFERÊNCIA PATRIMONIAL E HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SME	SME8	R\$1.000,00
MUSEU DA HISTÓRIA DA CIDADE E DA EDUCAÇÃO DE DUQUE DE CAXIAS	SME	SME9	R\$3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SME	SME10	R\$3.000,00
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO	SME	SME11	R\$3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	SMCT	SMCT1	R\$5.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO	SMCT	SMCT2	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	SMCT	SMCT3	R\$5.000,00
SUBSECRETARIA DE TURISMO	SMCT	SMCT4	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	SMSP	SMSP1	R\$5.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO	SMSP	SMSP2	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	SMSP	SMSP3	R\$5.000,00
SUBSECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	SMSP	SMSP4	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	SMSP	SMSP5	R\$5.000,00
GUARDA MUNICIPAL	SMSP	SMSP6	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	SMSP	SMSP7	R\$5.000,00
GGIM	SMSP	SMSP8	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	SMEL	SMEL1	R\$5.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO	SMEL	SMEL2	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	SMEL	SMEL3	R\$5.000,00
SUBSECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	SMEL	SMEL4	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	SMEL	SMEL5	R\$5.000,00
VILA OLÍMPICA	SMEL	SMEL6	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	SMEL	SMEL7	R\$5.000,00
ARENA ARNÃO	SMEL	SMEL8	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL	SMMAPA	SMMAPA1	R\$5.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO	SMMAPA	SMMAPA2	R\$2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL	SMMAPA	SMMAPA3	R\$2.000,00
SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	SMMAPA	SMMAPA4	R\$2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	SMTER	SMTER1	R\$2.500,00
GABINETE DO SECRETÁRIO	SMTER	SMTER2	R\$2.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	SMTER	SMTER3	R\$2.500,00
DIRETORIA DO SINE	SMTER	SMTER4	R\$2.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS	SMEV	SMEV1	R\$5.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO	SMEV	SMEV2	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	SMCTEC	SMCTEC1	R\$5.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO	SMCTEC	SMCTEC2	R\$5.000,00
IPMDC – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS	IPMDC	IPMDC1	R\$5.000,00
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	IPMDC	IPMDC2	R\$5.000,00
FUNDEC – FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, CIÊNCIA TECNOLOGIA, ESPORTE, LAZER,	FUNDEC	FUNDEC1	R\$5.000,00
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	FUNDEC	FUNDEC2	R\$2.000,00
FUNDEC – FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, CIÊNCIA TECNOLOGIA, ESPORTE, LAZER,	FUNDEC	FUNDEC3	R\$2.000,00
DIRETORIA ADMINISTRATIVA	FUNDEC	FUNDEC4	R\$2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	SMASDH	SMASDH1	R\$5.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO	SMASDH	SMASDH2	R\$3.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	SMASDH	SMASDH3	R\$1.000,00
SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SMASDH	SMASDH4	R\$2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	SMASDH	SMASDH5	R\$1.000,00
SUBSECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS	SMASDH	SMASDH6	R\$1.000,00
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS	SMASDH	SMASDH7	R\$2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	SMASDH	SMASDH8	R\$2.000,00
COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO	SMASDH	SMASDH9	R\$2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	SMASDH	SMASDH10	R\$2.000,00
COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO	SMASDH	SMASDH11	R\$2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	SMASDH	SMASDH12	R\$500,00
CASA SOCIAL RENASCER	SMASDH	SMASDH13	R\$500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	SMASDH	SMASDH14	R\$500,00
CASA SOCIAL REVIVER	SMASDH	SMASDH15	R\$500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	SMASDH	SMASDH16	R\$500,00
CASA COMUNITÁRIA	SMASDH	SMASDH17	R\$500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	SMASDH	SMASDH18	R\$500,00
CASA DE PASSAGEM	SMASDH	SMASDH19	R\$500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	SMASDH	SMASDH20	R\$500,00
CASA DE LAGUNA E DOURADOS	SMASDH	SMASDH21	R\$500,00
CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA – CENTROPOP	SMASDH	SMASDH22	R\$500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	SMASDH	SMASDH23	R\$500,00
CRAS BEIRA MAR	SMASDH	SMASDH24	R\$500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	SMASDH	SMASDH25	R\$500,00
CRAS FIGUEIRA	SMASDH	SMASDH26	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	SMASDH	SMASDH27	R\$1.000,00
CRAS IMBARIÉ	SMASDH	SMASDH28	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	SMASDH	SMASDH29	R\$1.000,00
CRAS LAGUNA E DOURADOS	SMASDH	SMASDH30	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	SMASDH	SMASDH31	R\$1.000,00
CRAS PARADA MORABI	SMASDH	SMASDH32	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	SMASDH	SMASDH33	R\$1.000,00
CRAS PEARL	SMASDH	SMASDH34	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	SMASDH	SMASDH35	R\$1.000,00
CRAS PILAR	SMASDH	SMASDH36	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	SMASDH	SMASDH37	R\$1.000,00
CRAS CENTENÁRIO	SMASDH	SMASDH38	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	SMASDH	SMASDH39	R\$1.000,00
CRAS JD. PRIMAVERA	SMASDH	SMASDH40	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	SMASDH	SMASDH41	R\$1.000,00
CRAS JD. PRIMAVERA	SMASDH	SMASDH42	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	SMASDH	SMASDH43	R\$1.000,00
CRAS VILA MARIA HELENA	SMASDH	SMASDH44	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	SMASDH	SMASDH45	R\$1.000,00
CREAS FIGUEIRA	SMASDH	SMASDH46	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	SMASDH	SMASDH47	R\$1.000,00
CREAS VILA MARIA HELENA	SMASDH	SMASDH48	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	SMASDH	SMASDH49	R\$1.000,00
CREAS CENTENÁRIO	SMASDH	SMASDH50	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	SMASDH	SMASDH51	R\$1.000,00
I CONSELHO TUTELAR	SMASDH	SMASDH52	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	SMASDH	SMASDH53	R\$1.000,00
II CONSELHO TUTELAR	SMASDH	SMASDH54	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	SMASDH	SMASDH55	R\$1.000,00
III CONSELHO TUTELAR	SMASDH	SMASDH56	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	SMASDH	SMASDH57	R\$1.000,00
IV CONSELHO TUTELAR	SMASDH	SMASDH58	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	SMASDH	SMASDH59	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	SMASDH	SMASDH60	R\$1.000,00



V CONSELHO TUTELAR			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS VI CONSELHO TUTELAR	SMASDH	SMASDH31	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	SMASDH	SMASDH32	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CELULAR CONSELHO TUTELAR	SMASDH	SMASDH33	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS COORDENADORIA DE R.H.	SMASDH	SMASDH34	R\$500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS EQUINOVIDA	SMASDH	SMASDH35	R\$500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DIRETORIA DE TRANSPORTE	SMASDH	SMASDH36	R\$500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NÚCLEO CENTRAL/SMS	SMS	SMS1	R\$8.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE HOSPITAL INFANTIL ISMÉLIA DA SILVEIRA	SMS	SMS2	R\$8.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE HOSPITAL MUNICIPAL MOACYR RODRIGUES DO CARMO	SMS	SMS3	R\$8.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE HOSPITAL SÃO JOSÉ	SMS	SMS4	R\$8.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE HOSPITAL MATERNIDADE STA CRUZ DA SERRA	SMS	SMS5	R\$8.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO DE REF. E ATEND. ESP. A SAÚDE DA MULHER-CRAESM	SMS	SMS6	R\$8.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POLICLINICA	SMS	SMS7	R\$8.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CER IV	SMS	SMS8	R\$8.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORD. ATENÇÃO PRIMARIA	SMS	SMS9	R\$8.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE	SMS	SMS10	R\$4.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SUPERINT.VIGIL AMBIENTAL	SMS	SMS11	R\$4.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIATURAS	SMS	SMS12	R\$6.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UPH IMBARIÉ	SMS	SMS13	R\$4.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UPH CAMPOS ELÍSEOS	SMS	SMS14	R\$4.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UPH PILAR	SMS	SMS15	R\$4.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UPH PQ. EQUITATIVA	SMS	SMS16	R\$4.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UPH XERÉM	SMS	SMS17	R\$4.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UPH SARACURUNA	SMS	SMS18	R\$4.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UBS SARAPUI	SMS	SMS19	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UBS EDNA SALLES	SMS	SMS20	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UBS ALAYDE CUNHA	SMS	SMS21	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UBS JOSE CAMILO	SMS	SMS22	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UBS ANTONIO GRANJA	SMS	SMS23	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UBS JOSÉ DE FREITAS	SMS	SMS24	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PMS STA CRUZ DA SERRA	SMS	SMS25	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POSTO ODONTOLÓGICO PROF HERDY	SMS	SMS26	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CAPS LESLIE SANFORD	SMS	SMS27	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CAPSad	SMS	SMS28	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CAPS IMBARIÉ	SMS	SMS29	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CAPSJ	SMS	SMS30	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO DE ATENÇÃO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA- CEAPD	SMS	SMS31	R\$8.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO ESPECIALIZADO TOTAL AO ADOLESCENTE(CEATA)	SMS	SMS32	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE HOSPITAL MUNICIPAL DO OLHO JULIO CANDIDO BRITO	SMS	SMS33	R\$8.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA CENTRAL	SMS	SMS34	R\$3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO	SMS	SMS35	R\$8.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UPA PARQUE LAFAIETE	SMS	SMS36	R\$4.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UPA SARAPUI	SMS	SMS37	R\$4.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UBS FIGUEIRA	SMS	SMS38	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UBS BARÃO DO AMAPÁ	SMS	SMS39	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE HOSPITAL INFANTIL DE PARADA ANGÉLICA	SMS	SMS40	R\$8.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE HOSPITAL MUNICIPAL VETERINÁRIO	SMS	SMS41	R\$8.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE HOSPITAL ESTADUAL MUNICIPALIZADO ADÃO PEREIRA NUNES	SMS	SMS42	R\$8.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FAZENDA PARAÍSO	SMS	SMS43	R\$8.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DEPARTAMENTO DE SAÚDE MENTAL	SMS	SMS44	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	SMS	SMS45	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UPA PARQUE BEIRA MAR	SMS	SMS46	R\$4.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SMS	SMS47	R\$3.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	SMS	SMS48	R\$3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UPA PEDIÁTRICA DR. WALTER GARCIA	SMS	SMS49	R\$4.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CENTRO	SMS	SMS50	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - IMBARIÉ	SMS	SMS51	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - PRAINHA	SMS	SMS52	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - XERÉM	SMS	SMS53	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA TERCEIRA IDADE GABINETE DO SECRETÁRIO	SMDDTI	SMDDTI1	R\$5.000,00
CAXIAS SERV - EMPRESA MUNICIPAL PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS S/A GABINETE DA PRESIDÊNCIA	SERV	SERV1	R\$5.000,00

**PORTARIA Nº 954/GP/2023**

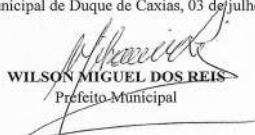
O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art 1º - EXONERAR, a contar de 27 de junho de 2023, **JHEMINY VITORINO LOCATELIS**, matrícula: 41.756-4, do Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Art 2º - NOMEAR, a contar de 27 de junho de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **JHEMINY VITORINO LOCATELIS**, matrícula: 41.756-4, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+ST(70%), da Procuradoria Geral do Município.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 03 de julho de 2023.

  
**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 955/GP/2023**

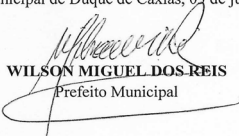
O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art 1º - EXONERAR, a contar de 27 de junho de 2023, **MATHEUS GUEDES PEREIRA DE SOUZA**, matrícula: 43.129-0, do Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Art 2º - NOMEAR, a contar de 27 de junho de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MATHEUS GUEDES PEREIRA DE SOUZA**, matrícula: 43.129-0, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+ST(70%), da Procuradoria Geral do Município.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 03 de julho de 2023.

  
**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 956/GP/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art 1º - EXONERAR, a contar de 27 de junho de 2023, **RAFAELLA LOPES CABRAL**, matrícula: 42.221-5, do Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Art 2º - NOMEAR, a contar de 27 de junho de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **RAFAELLA LOPES CABRAL**, matrícula: 42.221-5, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+ST(70%), da Procuradoria Geral do Município.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 03 de julho de 2023.

  
**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal





**PORTARIA Nº 957/GP/2023**

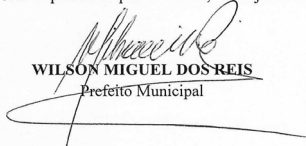
O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art 1º - EXONERAR, a contar de 27 de junho de 2023, HUDSON LIMA SILVA, matrícula: 39.747-4, do Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Art 2º - NOMEAR, a contar de 27 de junho de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, HUDSON LIMA SILVA, matrícula: 39.747-4, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Análise Geométrica, Símbolo CC/1+ST(70%), da Procuradoria Geral do Município.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 03 de julho de 2023.

  
WILSON MIGUEL DOS REIS  
Prefeito Municipal

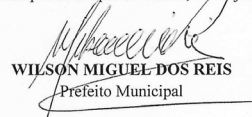
**PORTARIA Nº 960/GP/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a contar de 01 de junho de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, CELMA SANTOS DA ROCHA, matrícula: 45.143-6, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 03 de julho de 2023.

  
WILSON MIGUEL DOS REIS  
Prefeito Municipal

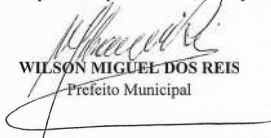
**PORTARIA Nº 958/GP/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a contar de 22 de maio de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, DIDIMO SALVADOR PEREIRA, matrícula: 44.954-7, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CC/5, da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 03 de julho de 2023.

  
WILSON MIGUEL DOS REIS  
Prefeito Municipal

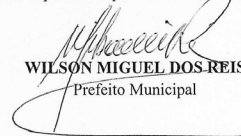
**PORTARIA Nº 961/GP/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a contar de 19 de maio de 2023, ENGELBERT CARDOZO FERREIRA, matrícula: 40.641-4, do Cargo em Comissão de Auxiliar Administrativo, Símbolo CC/5, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 03 de julho de 2023.

  
WILSON MIGUEL DOS REIS  
Prefeito Municipal


**PORTARIA Nº 959/GP/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a contar de 22 de junho de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, PIERRE PINTO DE CARVALHO, matrícula: 45.142-8, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 03 de julho de 2023.

  
WILSON MIGUEL DOS REIS  
Prefeito Municipal


**PORTARIA Nº 962/GP/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a contar de 15 de junho de 2023, SABRINA APARECIDA SANTOS DE MATTOS, matrícula: 28.246-4, do Cargo em Comissão de Auxiliar de Planejamento e Orçamento, Símbolo CC/3+ST(70%), da Secretaria Municipal de Fazenda.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 03 de julho de 2023.

  
WILSON MIGUEL DOS REIS  
Prefeito Municipal

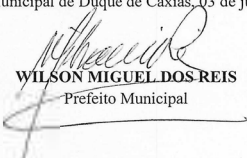
PORTARIA Nº 963/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a contar de 01 de julho de 2023, PATRICIA GLEICE MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula: 28.246-4, do Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+ST(20%), da Secretaria Municipal de Fazenda.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 03 de julho de 2023.

  
WILSON MIGUEL DOS REIS  
Prefeito Municipal

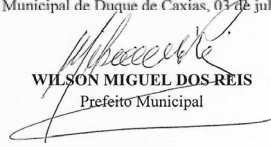
PORTARIA Nº 966/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a contar de 01 de julho de 2023, EVERALDO PEREIRA DA SILVA, matrícula: 43.217-2, do Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 03 de julho de 2023.

  
WILSON MIGUEL DOS REIS  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 964/GP/2023

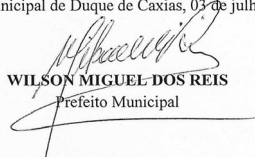
O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art 1º - EXONERAR, a contar de 01 de julho de 2023, LIVIA VIRGINIA VENTURA PEREIRA, matrícula: 42.709-8, do Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3+ST(70%), da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art 2º - NOMEAR, a contar de 01 de julho de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, LIVIA VIRGINIA VENTURA PEREIRA, matrícula: 42.709-8, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+ST(20%), da Secretaria Municipal de Fazenda.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 03 de julho de 2023.

  
WILSON MIGUEL DOS REIS  
Prefeito Municipal

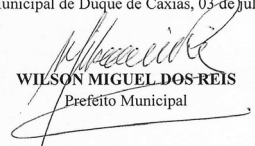
PORTARIA Nº 967/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 866/GP/2023, com referência à exoneração de ANGEL LOPES DA SILVA, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 03 de julho de 2023.

  
WILSON MIGUEL DOS REIS  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 965/GP/2023


O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art 1º - EXONERAR, a contar de 01 de julho de 2023, BARBARA PEREIRA DUCLOS, matrícula: 37.755-4, do Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete, Símbolo CC/2+ST(70%), da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Art 2º - NOMEAR, a contar de 01 de julho de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, BARBARA PEREIRA DUCLOS, matrícula: 37.755-4, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CC/1+ST(70%), do Gabinete do Prefeito.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 03 de julho de 2023.

  
WILSON MIGUEL DOS REIS  
Prefeito Municipal


PORTARIA Nº 968/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, a contar de 01 de julho de 2023, TATIANE PINA CABRAL CONDESSA MADUREIRA, CPF: 082.159.547-40, em substituição a Juliana Fagundes Vieira, para o Corpo Instrutivo do Conselho de Contribuintes, instituído pela Lei 3.209, de 21 de dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 04 de julho de 2023.

  
WILSON MIGUEL DOS REIS  
Prefeito Municipal



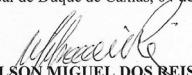
PORTARIA Nº 969/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 874/GP/2023, com referência à exoneração de JONAS LUIZ GOMES, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 04 de julho de 2023.

  
**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

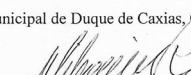
PORTARIA Nº 972/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 867/GP/2023, com referência à exoneração de ROSEMARY DE FARIA GARCIA MOREIRA, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 04 de julho de 2023.

  
**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal


PORTARIA Nº 970/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 891/GP/2023, com referência à exoneração de VALDAIR VITAL DE MORAES, do Gabinete do Prefeito.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 04 de julho de 2023.

  
**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal


PORTARIA Nº 973/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 869/GP/2023, com referência à exoneração de MATHEU ANDRADE MADEIRA DE ALMEIDA, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 04 de julho de 2023.

  
**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

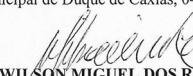
PORTARIA Nº 971/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 809/GP/2023, com referência à exoneração de RODRIGO LOPES BARROS, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 04 de julho de 2023.

  
**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal


PORTARIA Nº 974/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 889/GP/2023, com referência à exoneração de MARCELO ALVES DE AZEVEDO FERNANDES DA CRUZ, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 04 de julho de 2023.

  
**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº975/GP/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, a contar de 05 de julho de 2023, com base do Decreto de n.º 8469, de 29 de maio de 2023, **VIVIANE MANCANO MARQUES**, Matrícula: 41.568-2, para Função de Encarregado de Dados

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 06 de julho de 2023.

  
**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 978/GP/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a contar de 01 de junho de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **BRUNO LEVENSON RABELO**, matrícula: 45.144-4, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de julho de 2023.

  
**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 976/GP/2023**

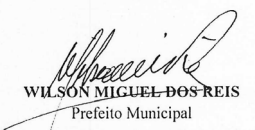
O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art 1º - EXONERAR, a contar de 03 de julho de 2023, **JOÃO POMPILO DA HORA JUNIOR**, matrícula: 36.113-5, do Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+ST(60%), da Secretaria Municipal de Saúde.

Art 2º - NOMEAR, a contar de 03 de julho de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **JOÃO POMPILO DA HORA JUNIOR**, matrícula: 36.113-5, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Administrativo do Centro Municipal de Saúde, Símbolo CC/1+ST(60%), da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de julho de 2023.

  
**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

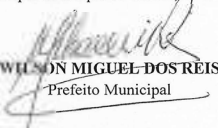
**PORTARIA Nº 979/GP/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a contar de 12 de junho de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **TAMYRES STEFANY SILVA SANTIAGO**, matrícula: 45.163-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Técnico, Símbolo CC/3+ST(70%), da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de julho de 2023.

  
**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 977/GP/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a contar de 01 de junho de 2023, **MARCO AURELIO DE SOUZA SANTOS**, matrícula: 39.068-2, do Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de julho de 2023.

  
**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

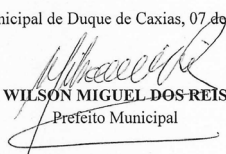
**PORTARIA Nº 980/GP/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a contar de 22 de junho de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ANDRÉA BARBOZA RAMOS**, matrícula: 45.148-7, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Equipamento do CRAS, Símbolo CC/3+ST(30%), da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de julho de 2023.

  
**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal






**PORTARIA Nº 981/GP/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a contar de 01 de julho de 2023, ANA BEATRIZ SANTOS DE SOUZA, matrícula: 43.745-0, do Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+ST(60%), do Gabinete do Prefeito.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de julho de 2023.

  
WILSON MIGUEL DOS REIS  
Prefeito Municipal

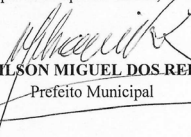
**PORTARIA Nº 984/GP/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a contar de 03 de julho de 2023, CHARLES JUSLEI DE LIMA FERREIRA, matrícula: 37.111-4, do Cargo em Comissão de Agente de Ordem Pública, Símbolo CC/2+ST(50%), da Superintendência de Ordem Pública, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de julho de 2023.

  
WILSON MIGUEL DOS REIS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 982/GP/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a contar de 01 de julho de 2023, RODRIGO ALIRIO MATTOS DE SOUZA, matrícula: 44.365-4, do Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de julho de 2023.

  
WILSON MIGUEL DOS REIS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 985/GP/2023**

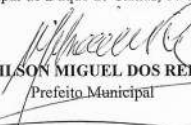
O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art 1º - EXONERAR, a contar de 03 de julho de 2023, ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA, matrícula: 40.178-1, do Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Art 2º - NOMEAR, a contar de 03 de julho de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA, matrícula: 40.178-1, para exercer o Cargo em Comissão de Agente de Ordem Pública, Símbolo CC/2+ST(50%), da Superintendência de Ordem Pública, Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de julho de 2023.

  
WILSON MIGUEL DOS REIS  
Prefeito Municipal

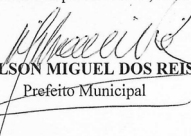
**PORTARIA Nº 983/GP/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a contar de 01 de agosto de 2023, TELMA DE ASSIS MENDES, matrícula: 37.085-1, do Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC/1+ST(70%), do Gabinete do Prefeito.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de julho de 2023.

  
WILSON MIGUEL DOS REIS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 986/GP/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a contar de 30 de junho de 2023, LEONARDO LIMA DOS SANTOS, matrícula: 38.541-7, do Cargo em Comissão de Coordenador de Orientação ao Consumidor, Símbolo CC/2+ST(40%), da Procuradoria Geral do Município.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de julho de 2023.

  
WILSON MIGUEL DOS REIS  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 987/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

EXONERAR, a contar de 30 de junho de 2023, THATIANE MENEZES PAÚRA, matrícula: 42.920-1, do Cargo em Comissão de Assessor do Procurador, Símbolo CC/2, da Procuradoria Geral do Município.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de julho de 2023.

  
WILSON MIGUEL DOS REIS  
Prefeito Municipal

Em 12.06.2023.  
**REPUBLICAÇÃO**

**Processo n.º 009/013421/2022**  
**Interessado:** Luiz Carlos Pinheiro  
**Assunto:** Isenção de IPTU  
**DEFIRO**  
Em 07.07.2023.

**Processo n.º 009/001420/2023**  
**Interessado:** Sônia Maria de Andrade  
**Assunto:** Isenção de IPTU  
**DEFIRO**  
Em 07.07.2023.

**Processo n.º 009/004091/2023**  
**Interessado:** Maria Helena Soares de Lima  
**Assunto:** Isenção de IPTU  
**DEFIRO**  
Em 07.07.2023.

**Processo n.º 009/004786/2023**  
**Interessado:** Paulo Sérgio Pereira  
**Assunto:** Isenção de IPTU  
**DEFIRO**  
Em 07.07.2023.

**Processo n.º 009/005829/2023**  
**Interessado:** Jucelino Henrique Moreira  
**Assunto:** Isenção de IPTU  
**DEFIRO**  
Em 07.07.2023.

**Processo n.º 009/006328/2023**  
**Interessado:** Zeinab Mohamadi Slaibi  
**Assunto:** Isenção de IPTU  
**DEFIRO**  
Em 07.07.2023.

**Processo n.º 009/007661/2023**  
**Interessado:** Maria Joana dos Santos Barreto  
**Assunto:** Isenção de IPTU  
**DEFIRO**  
Em 07.07.2023.

**Processo n.º 009/007716/2023**  
**Interessado:** Luzinete Maria Batista de Queiroz  
**Assunto:** Isenção de IPTU  
**DEFIRO**  
Em 07.07.2023.

**Processo n.º 009/010227/2022**  
**Interessado:** Maria da Silva de Oliveira  
**Assunto:** Remissão dos débitos existentes  
**DEFIRO**  
Em 07.07.2023.

**Processo n.º 009/005872/2023**  
**Interessado:** Carmélia Dantas  
**Assunto:** Isenção de IPTU  
**INDEFIRO**  
Em 07.07.2023.

**Processo n.º 009/001312/2021**  
**Interessado:** João Batista Domingos  
**Assunto:** Isenção de IPTU  
**INDEFIRO**

PORTARIA Nº 989/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

EXONERAR, a contar de 07 de julho de 2023, VERA LUCIA BERNARDINO AZEVEDO PEREIRA, matrícula: 35.103-2, do Cargo em Comissão de Diretor do Centro de Apoio Psicossocial Léslie Sanford Chavin, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de julho de 2023.

  
WILSON MIGUEL DOS REIS  
Prefeito Municipal

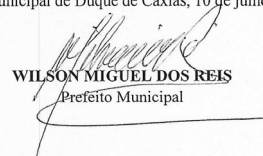
PORTARIA Nº 990/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

PRORROGAR, até 13 de setembro de 2023, os termos da portaria 1961/GP/2021, onde designou, WAGNER VILA NOVA DE SOUSA, matrícula 38.800-9, para responder pelo cargo de Conselheiro Tutelar, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, durante o impedimento da respectiva titular, Viviane Cristina Farias da Silva, que encontra-se de licença Médica.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 10 de julho de 2023.

  
WILSON MIGUEL DOS REIS  
Prefeito Municipal

**Processo n.º 009/007922/2020**  
**Interessado:** Igreja Evangélica Assembleia de Deus Livres Para Adorar  
**Assunto:** Remissão de IPTU  
**DEFIRO**  
Em 20.12.2021.  
**REPUBLICAÇÃO**

**Processo n.º 009/004289/2023**  
**Interessado:** Jacira Martins Siqueira  
**Assunto:** Isenção de IPTU na proporção de 50%  
**DEFIRO**





Em 07.07.2023.

Processo n.º 009/018309/2019

Interessado: Evandy Ramos de Araújo

Assunto: Isenção de IPTU

**INDEFIRO**

Em 07.07.2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS  
Prefeito Municipal

## ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

### EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Termo de Ajuste de Contas Nº 024/2023 conforme procedimento administrativo nº 003/000625/2023

Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Governo e REDE BR TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

O presente TERMO tem por objetivo a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 21.951,22 (vinte e um mil, novecentos e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos) referente a prestação de serviços de fornecimento de conexão a internet conforme nota fiscal nº 18692 e 41878 emitidas em 27/04/2023 e 13/04/2023 de competência 03/2023 fica reconhecida o ajuste de contas pelo MUNICÍPIO em favor da empresa REDE BR TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

A despesa decorrente do presente TERMO correrá pelo empenho nº 2613/2023 à conta da DOTAÇÃO:

Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
03.01	04.122.0001.2.021	3.3.90.39.02	1500

Duque de Caxias, 06 de julho de 2023

 Documento assinado digitalmente  
DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS  
Data: 07/07/2023 14:38:00-0300  
Verifique em: <https://validar.sil.gov.br>

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS  
Superintendente de Compras  
Mat.41.909-5

### EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Termo de Ajuste de Contas Nº 025/2023 conforme procedimento administrativo nº 003/000921/2023


Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Governo e REDE BR TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

O presente TERMO tem por objetivo a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 21.951,22 (vinte e um mil, novecentos e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos) referente a prestação de serviços de fornecimento de conexão a internet conforme nota fiscal nº 28586 e 51801 emitidas em 29/05/2023 de competência 04/2023 fica reconhecida o ajuste de contas pelo MUNICÍPIO em favor da empresa REDE BR TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

A despesa decorrente do presente TERMO correrá pelo empenho nº 2612/2023 à conta da DOTAÇÃO:

Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
03.01	04.122.0001.2.021	3.3.90.39.02	1500

Duque de Caxias, 06 de julho de 2023

 Documento assinado digitalmente  
DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS  
Data: 07/07/2023 14:02:00-0300  
Verifique em: <https://validar.sil.gov.br>

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS  
Superintendente de Compras  
Mat.41.909-5

### EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Termo de Ajuste de Contas Nº 026/2023 conforme procedimento administrativo nº 003/000937/2023


Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Governo e REDE BR TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

O presente TERMO tem por objetivo a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 21.951,22 (vinte e um mil, novecentos e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos) referente a prestação de serviços de fornecimento de conexão a internet conforme nota fiscal nº 31591 e 54806 emitidas em 05/06/2023 de competência 05/2023 fica reconhecida o ajuste de contas pelo MUNICÍPIO em favor da empresa REDE BR TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

A despesa decorrente do presente TERMO correrá pelo empenho nº 2614/2023 à conta da DOTAÇÃO:

Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
03.01	04.122.0001.2.021	3.3.90.39.02	1500

Duque de Caxias, 06 de julho de 2023

 Documento assinado digitalmente  
DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS  
Data: 07/07/2023 14:03:00-0300  
Verifique em: <https://validar.sil.gov.br>

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS  
Superintendente de Compras  
Mat.41.909-5

## CPL – Comissão Permanente de Licitação

### AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 072/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 017/000088/2022

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BENS INDICADOS NO ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 330170220210004, PARA UNIDADES SOCIOASSISTENCIAIS BENEFICIÁRIAS CRAS VILA MARIA HELENA, CRAS FIGUEIRA, UNIDADE DE ACOLHIMENTO CASA SOCIAL REVIVER, CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, CREAS E CRAS CENTENÁRIO, VISANDO A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SUAS –PROCESSO SEI 71000096115202172, COM RECURSOS RECEBIDOS ATRAVÉS DA PROGRAMAÇÃO 330170220210004, DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos.

**DATA E HORA DO CERTAME:** 25 DE JULHO DE 2023, ÀS 10H00MIN

**RETIRADA DO EDITAL:** Setor de Licitações – End.: Alameda Esmeralda, 206, CEP: 25.215-260 – Jardim Primavera – D. Caxias/RJ, mediante apresentação de pen drive, ou através do Portal da Transparência: <http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/> ou Portal de Compras Governamentais: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

**INFORMAÇÕES:** [equipepregao.segov@duquedecaxias.rj.gov.br](mailto:equipepregao.segov@duquedecaxias.rj.gov.br)

  
DOUGLAS RHANIERI M. DOS SANTOS  
Pregoeiro Municipal

### AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 076/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 014/000825/2023

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO), EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus Anexos.

**DATA E HORA DO CERTAME:** DIA 26 DE JULHO DE 2023, ÀS 10:00hs.

**RETIRADA DO EDITAL:** Setor de Licitações – End.: Alameda Esmeralda, 206, CEP: 25.215-260 – Jardim Primavera – D. Caxias/RJ, mediante apresentação de pen drive, ou através do Portal da Transparência: <http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/> ou Portal de Compras Governamentais: <https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasg>

**INFORMAÇÕES:** [equipepregao.segov@duquedecaxias.rj.gov.br](mailto:equipepregao.segov@duquedecaxias.rj.gov.br)

BERNARDO BAZILIO  
Pregoeiro(a) Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 011A/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2022

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.  
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil  
PROCESSO: 013/000384/2021

OBJETO: Constitui objeto desde a aquisição de mobiliários, por meio do Sistema do Registro de Preços, na modalidade Pregão Eletrônico em modo Disputa Aberto, conforme quantidades e especificações descritas neste Termo de Referência. Esse material atenderá às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 078/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: R-NIT COMERCIO E SERV. LTDA inscrita no CNPJ: 14.338.440/0001-68.

## RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	CADEIRA BLACK UNIQUE OU SIMILAR	UND	10	PLAXMETAL	1.500,00	R\$ 15.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 15.000,00</b>

Duque de Caxias, 11 de julho de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS

Superintendente de Compras  
Secretaria Municipal de Governo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 011C/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2022

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.  
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil  
PROCESSO: 013/000384/2021

OBJETO: Constitui objeto desde a aquisição de mobiliários, por meio do Sistema do Registro de Preços, na modalidade Pregão Eletrônico em modo Disputa Aberto, conforme quantidades e especificações descritas neste Termo de Referência. Esse material atenderá às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 078/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: SOFISTICATTO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 44.405.881/0001-04.

## RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA ME-EPP-MEI LEI Nº 2.884/2017
3	CADEIRA EXECUTIVA ERGONOMICA TK 325- NR 17 - REVESTIMENTO CREPE PRETO	UND	50	OFFICEFRISO KARFK GRUPO S.A	566,59	28.329,50	COTA RESERVADA ME-EPP-MEI LEI Nº 2.884/2017
4	CADEIRA GIRATORIA JOB DIRETOR EXECUTIVA CREPE PRETO	UND	70	OFFICEFRISO KARFK GRUPO S.A	536,86	37.580,20	AMPLA PARTICIPAÇÃO
8	CAVALETES DIGITALMOD.PLUS-120 TRIDENT OU SIMILAR	UND	70	OFFICE/COMP/ GEBBWORK/ EBBWORK	3.357,31	235.011,70	AMPLA PARTICIPAÇÃO
9	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS E CORREDEIRAS TELESCÓPICAS	UND	10	OFFICE/COMA COCOMAÇÃO	1.110,99	11.109,90	AMPLA PARTICIPAÇÃO
10	ROUPA DE AÇO COM 4 PORTAS GRANDES	UND	50	OFFICE/COMA COCOMAÇÃO	943,49	47.174,50	AMPLA PARTICIPAÇÃO
11	GAVETEIRO GÁVEIA FLEX 4 GAVETAS BRANCO OU SIMILAR	UND	50	OFFICE/COMP/ GEBBWORK/ EBBWORK	419,00	20.800,00	COTA RESERVADA ME-EPP-MEI LEI Nº 2.884/2017
12	ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS - 1,60 X 0,75 X 0,38 M	UND	70	OFFICE/COMP/ GEBBWORK/ EBBWORK	634,99	44.449,30	AMPLA PARTICIPAÇÃO
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 424.455,01</b>	

Duque de Caxias, 11 de julho de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS

Superintendente de Compras  
Secretaria Municipal de Governo

1

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 011B/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2022

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.  
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil  
PROCESSO: 013/000384/2021

OBJETO: Constitui objeto desde a aquisição de mobiliários, por meio do Sistema do Registro de Preços, na modalidade Pregão Eletrônico em modo Disputa Aberto, conforme quantidades e especificações descritas neste Termo de Referência. Esse material atenderá às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 078/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: LIMA COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 30.735.771/0001-88

## RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
2	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO JOB L02 FIXA COURO SINTETICO PRETO	UND	50	LEADER FLEX	490,00	R\$ 24.500,00
5	ESCRIVANINHA EM L 2 GAVETAS COM CHAVE TAURUS 150 X 74 X 60 CM OU SIMILAR	UND	10	MINAS OFFICE	590,00	R\$ 5.900,00
6	MESA DE ESCRITÓRIO 1,20 X 0,80 M COM DUAS GAVETAS E TECLADO LINHA LIGHT U	UND	50	MINAS OFFICE	550,00	R\$ 27.500,00
7	MESA PARA ESCRITÓRIO EM L MAXXI 1,60 X 1,60 M COM TRÊS GAVETAS BRANCA OU SIMILAR	UND	50	MINAS OFFICE	700,00	R\$ 35.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 92.900,00</b>

Duque de Caxias, 11 de julho de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS

Superintendente de Compras  
Secretaria Municipal de Governo

1

## CMDM – Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

## RESOLUÇÃO - Nº 003/CMDM/2023

Dispõe sobre o Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Duque de Caxias, referente ao 2º Semestre do ano de 2023.

Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Duque de Caxias, no uso de suas atribuições de acordo com a Lei Municipal nº 2.715 de 14/07/2015 com alterações da Lei Municipal nº 2.913 de 22/11/2018;

Considerando a Assembleia Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher-CMDM de Duque de Caxias realizada no dia 21 de junho de 2023 que aprovou o plano de ação do 2º semestre de 2021.

## Resolve:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Duque de Caxias referente ao 2º Semestre do ano de 2023, segue anexo.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Madalena Vieira Lechuga de Melo  
Município 33620-3

Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Duque de Caxias



**PLANO DE AÇÃO  
DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE DUQUE DE CAXIAS  
2º SEMESTRE DE 2023**

<b>AÇÃO / ATIVIDADE</b>	<b>Avaliação do Plano Municipal de Políticas para as Mulheres</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reunião com Secretários de cada pasta citados no Plano;</li> <li>• Ofícios relacionado a inclusão L.O.A. e</li> <li>• Criação de Comissão Temporária.</li> </ul>
<b>AÇÃO / ATIVIDADE</b>	<b>Fortalecimento dos Conselhos e Rede de Enfrentamento</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Roda de Conversa / capacitação conselheiras;</li> <li>• Elaboração Termo de Referência para contratação de empresa para Capacitação da Rede Enfrentamento e</li> <li>• Retomada da criação do Protocolo Rede.</li> </ul>
<b>AÇÃO / ATIVIDADE</b>	<b>Divulgação dos Direitos da Mulher e de Ações de Defesa, Promoção e Garantias</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaboração de Termo de Referência para contratação de Empresa Grafica: Banner, Cartilha e Calendário;</li> <li>• Elaboração de Termo de Referência para contratação de Empresa para Arte Visuais;</li> <li>• Criar Conta no Instagram do CMDM.</li> </ul>

*Madalena Mello*  
Madalena Vieira Lechuga de Mello  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Duque de Caxias

**Ata da Assembleia Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Duque de Caxias-RJ, realizada de forma híbrida, aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às 14h, com a presença das seguintes conselheiras.**

<b>CONSELHEIRAS GOVERNAMENTAIS</b>	
Madalena Vieira Lechuga	SMG (presencial)
Claudia Gomes	SMCT (on-line)
Cleide Mello Vital	SMS (on-line)
Regina Célia de Paula Silveira	SMASDH (on-line)
Mayara Silva de Lima Muniz	SMTER (on-line)
Fernanda Lessa Pereira	SME (on-line)
Vivian Fadel de Araújo	SMU (on-line)
Neuseli Daris	SMSP (presencial)
<b>CONSELHEIRAS DA SOCIEDADE CIVIL</b>	
Luciana Marina da Silva	UBM (on-line)
Eloisa Augusto Correa	UBM (presencial)
Crislândia Moraes da Silva	USUÁRIAS (on-line)
Raline dos Santos de Queiroz	CD VIDA (on-line)
Kenner de Souza Vieira	GUÁDA VIDA (presencial)
Débora Duarte Arditti	OAB - CAXIAS (on-line)
Gisele Ferreira da Silva	OAB - CAXIAS (on-line)
Noêmia Magalhães de Almeida	MNLM (on-line)
Marli Terezinha	AMA- XERÉM (on-line)
Rose Cipriano Lapa	SEPE (on-line)
<b>EQUIPE TÉCNICA E ADMINISTRATIVA</b>	
Ana Paula Pereira Coutinho	Assistente Social (presencial)
Camilla Cilene M. Coelho	Advogada (presencial)
Dalila Ferreira da Silva	Secretária Geral (presencial)
Sônia Maria Fernandes	Contadora (presencial)
Fabiana Costa da Silva	Assessor Administrativo (presencial)
<b>OUVINTES</b>	
Girlani Nascimento	YOUCA - Brasil (on-line)

1 Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, reuniram-se, em  
2 Assembleia Ordinária, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da  
3 Mulher de Duque de Caxias-RJ para uma Reunião Ordinária, realizada de forma  
4 híbrida, às 14h, com a presença das conselheiras e das equipes técnica e

5 administrativa deste Conselho. A Assembleia Ordinária teve seu início com a  
6 palavra inicial dada à presidente Madalena Mello (SMG), que apresentou as  
7 propostas de pauta a serem discutidas. Ei-las: **1. Aprovação da Ata ordinária**  
8 **do dia 19/04/2023;** **2. Aprovação das Prestações de Contas;** **3. Aprovação**  
9 **do Plano de Ação;** **4. Situação das Comissões;** **5. Diálogo com a Luciana**  
10 **Bertella;** **6. Reunião com Assistência:** pauta com o Presidente da Câmara  
11 **Municipal;** Pauta com Secretário de Emprego e Renda e Apresentação  
12 **Projeto Capacitação.** **7. Reunião com as Vereadoras da Comissão de**  
13 **Mulheres da Câmara Municipal de Duque de Caxias.** A Presidente Madalena  
14 deu continuidade à sua fala sobre o **item 1** e chamou, em votação, todas as  
15 presentes para aprovação da ata ordinária do dia 19 de abril de 2023. A Ata foi  
16 aprovada por unanimidade. Em seguida, a Contadora Sônia Maria falou sobre o  
17 **item 2.** Prestação de Contas referente ao mês de abril. Sobre isso, Sônia informou  
18 que o saldo da conta da Caixa Econômica é zero, além de declarar que as  
19 Prestações de Contas estão disponíveis para todas que tiverem interesse em  
20 visualizá-las. A Presidente Madalena falou sobre o **item 3.** Aprovação do Plano  
21 de Ação. Madalena disse que a Comissão de Enfrentamento no mês anterior se  
22 reuniu e, dessa reunião, foi construído um plano de ação. Relatou que, no  
23 entanto, ficou faltando finalizá-lo. A advogada Camilla Cilene complementou a  
24 fala da Presidente Madalena e disse que devido à reunião da Comissão de  
25 Enfrentamento no mês anterior ter sido antes da reunião ordinária do Conselho,  
26 a Comissão não conseguiu concluir o Plano de Ação. Camilla disse que este Plano  
27 de Ação foi digitado e encaminhado para todas as conselheiras por e-mail e que  
28 ficou acordado que cada comissão ficaria incumbida de uma análise de cada  
29 ponto desse Plano de Ação, tendo de ser posteriormente enviado para o  
30 Conselho aprová-lo nesta assembleia. A Presidente Madalena disse que  
31 nenhuma comissão passou para a equipe técnica o Plano de Ação. Com isso, não  
32 poderá ser deliberado nesta assembleia. A Conselheira Noêmia Magalhães disse  
33 que a Comissão de Políticas e Garantias tentou se reunir nesta presente data para  
34 discutir sobre o Plano de Ação, mas que, devido aos compromissos das outras  
35 conselheiras que compõem a comissão, não foi possível se reunirem. Noêmia  
36 disse que começou a fazer sozinha uma proposta para ser discutida nesta  
37 assembleia, e a Conselheira Claudia Gomes foi a única que visualizou e que  
38 concordou com o que foi elaborado. A Presidente Madalena ressaltou que,  
39 segundo o Regimento Interno, no art. 37, é dito que se deve " VII. Receber,  
40 previamente, relatórios, documentos e e-mails a serem apresentados na reunião,  
41 para o fim de processamento e inclusão da pauta, num prazo de 10 dias de  
42 antecedência." Sendo assim, a Presidente disse que não teria como discutir esse  
43 assunto nesta assembleia. Madalena disse que o correto a se fazer é a Comissão  
44 construir a proposta que deverá ser apresentada na reunião de Diretoria  
45 Executiva do Conselho que acontece toda primeira quarta - feira do mês, na  
46 parte da manhã para aprovação. Madalena disse que o ideal é que as propostas  
47 sejam encaminhadas antes desta reunião para serem discutidas e incluídas na  
48 pauta da assembleia ordinária. Mas, se caso não conseguirem, o prazo máximo é  
49 10 dias de antecedência da reunião ordinária para que o colegiado tenha tempo  
50 de lê-las. A Conselheira Noêmia perguntou se ainda é possível encaminhar as  
51 propostas do Plano de Ação, e a Presidente Madalena disse que a próxima  
52 reunião de Diretoria Executiva é dia 7 de junho, logo se a comissão puder  
53 encaminhar as propostas até essa data será ótimo. Madalena alertou que o Plano  
54 de Ação deverá ser aprovado no mês de junho, devido ao Plano de Ação ser para  
55 o segundo semestre do ano de 2023. Em seguida, a Presidente Madalena falou  
56 sobre o **item 4.** Situações das Comissões, momento em que afirmou que está  
57 conseguindo fechar as comissões embora tenha encontrado problemas para  
58 compor a Comissão de Visitas e Monitoramento da Rede. Madalena disse que  
59 tanto ela quanto a Conselheira Vivian Fadel tiveram de sair desta comissão para  
60 ficar somente na Comissão de Orçamento e Monitoramento do Fundo, porque  
61 estavam compondo as duas comissões. Com isso, ficaram duas vagas para  
62 conselheiras governamentais em aberto. Madalena solicitou nomes de duas  
63 conselheiras governamentais para estarem compondo a Comissão de Visita.  
64 Madalena citou as conselheiras da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e  
65 Renda que não estão participando de nenhuma comissão e disse que tem  
66 conselheiras que estão em duas comissões, o que não é justo. Madalena citou as  
67 conselheiras que fazem parte de duas comissões. Em seguida, Madalena  
68 perguntou para Conselheira Mayara Silva (SMTER) se esta poderia está  
69 colocando a mesma na Comissão de Visita. Conselheira Mayara Silva disse que  
70 não tem disponibilidade. Madalena disse que é uma necessidade do Conselho.  
71 Conselheira Fernanda Lessa dispôs-se a participar da Comissão de Visita. A  
72 Conselheira Cleide questionou o fato de estar em duas comissões e disse que  
73 devido à sua rotina na saúde, talvez não dará conta. A presidente Madalena pediu  
74 para a Conselheira Cleide continuar nas comissões até conseguir resolver junto  
75 aos secretários os problemas das conselheiras que não têm disponibilidade. A  
76 Conselheira Cleide concordou. Neste momento, a Conselheira Neuseli Daris  
77 dispôs-se a participar da Comissão de Visita. A Presidente Madalena disse que,  
78 assim, a Comissão de Visita ficou completa e que ficou acordado, no início do  
79 mandato, que seriam 3 coordenadorias do governo e 3 coordenadorias da  
80 sociedade civil, por questões de paridade. Madalena pediu para as comissões se  
81 reunirem e decidirem as suas coordenadoras e relatoras. Em continuidade, a  
82 Presidente Madalena falou sobre o **item 5.** Segundo a presidente houve um  
83 diálogo com a Sra. Luciana Bertella, interina do Secretário de Governo Sr. João  
84 Carlos de Sousa Brecha. Madalena falou sobre a reunião que o Conselho da  
85 Mulher teve com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos  
86 Humanos; Reunião com as Vereadoras da Câmara Municipal de Duque de Caxias.  
87 Madalena disse que tornou a falar sobre o projeto do Ceam de Xerém. Logo,  
88 Luciana ligou para o Sr. Valber Rodrigues Januário, Secretário da Secretaria  
89 Municipal de Obras e Defesa Civil. Valber teria dito que estaria mandando a  
90 pessoa responsável para uma conversa com Luciana. Madalena disse que o  
91 projeto ainda não está pronto, mas ela estará cobrando. Em seguida, Madalena  
92 falou sobre o **item 6.** Madalena disse que juntamente com as Conselheiras Cleide  
93 Mello, Michelly Xavier e Luciana Marina no último dia 03 de maio de 2023  
94 participaram de uma reunião na Secretaria Municipal de Assistência Social de  
95 Duque de Caxias, com o Secretário de Assistência Social Janyr Fernandes de  
96 Menezes e Subsecretária de Assistência Social Aline Ferreira. Estiveram





97 presentes, neste encontro, Claudia Braga, representando o Departamento da  
98 Mulher de Duque de Caxias e Jéssica Leite Coordenadora do Ceam Vera Lúcia. A  
99 reunião contou ainda com a presença da Sra. Marcia (Chefe de Gabinete da  
100 Assistência Social) e da Sra. Luciana (Secretaria do Gabinete). Madalena disse  
101 que, segundo a Subsecretária Aline, há uma dificuldade de encontrar um espaço  
102 para locação do Ceam Vera Lúcia, e que, quando encontra um local, esse é  
103 desprovido da documentação necessária. Ademais, ocorre também o fato de os  
104 proprietários não quererem alugar para a Prefeitura, ou de aumentarem o valor  
105 do aluguel do espaço. A Subsecretária Aline disse que aumentou a procura,  
106 saindo do bairro Jardim 25 de agosto e indo para outros bairros no Centro de  
107 Duque de Caxias. A presidente Madalena disse que aproveitou para falar sobre  
108 as políticas sociais para as mulheres vítimas de violência, assunto abordado pela  
109 Conselheira Raquel na última assembleia ordinária. As Conselheiras Luciana  
110 Marina e Michelly Xavier falaram sobre o Decreto Nº 49.363 de agosto de 2021,  
111 do município do Rio de Janeiro que instituiu um programa chamado Cartão Move  
112 Mulher, um auxílio-passagem, com direito a seis passagens para mulheres  
113 vítimas de violência. A presidente Madalena disse que juntamente com a  
114 Conselheira Luciana procuraram nas esferas municipal, estadual ou federal  
115 algum dado em relação a isso. A Advogada Camilla disse que, em contato com a  
116 Conselheira Luciana Marina, soube que Luciana não teve tempo para fazer o  
117 levantamento em relação ao programa auxílio-passagem, mas que verificou pelo  
118 celular e encontrou-o. Com isso, ficou de ela enviar para o e-mail do conselho tal  
119 informe. A Advogada Camilla disse que Luciana ressaltou que, na audiência  
120 pública, foi comentado que o Sr. Celso do Alba, Presidente da Câmara Municipal  
121 de Duque de Caxias, ficou responsável pela questão das passagens para mulheres  
122 vítimas de violência. Camilla disse que seria um bom ponto o Conselho da Mulher  
123 organizar-se para marcar uma reunião com o Sr. Celso do Alba, a fim de levar  
124 para ele os modelos que a Conselheira Luciana verificou e mostrando a  
125 viabilidade de execução desse auxílio. Camilla disse que, no Decreto Nº 49.363,  
126 foi localizado no município do Rio de Janeiro a existência desse auxílio. A  
127 Secretaria de Políticas Públicas ficou responsável por implementar e por  
128 coordenar o programa de auxílio-passagem, para fins de informações. A  
129 Advogada Camilla disse que ficou uma dúvida de quem iria coordenar este  
130 programa no Município de Duque de Caxias. A presidente Madalena disse que a  
131 pauta da reunião com o Sr. Celso do Alba ficou fechada na reunião com a  
132 Subsecretária Sra. Aline Ferreira, da SMASDH. Madalena disse que a Sra. Aline se  
133 prontificou em participar junto ao Conselho da Mulher, da reunião com o  
134 Presidente da Câmara Municipal. A presidente Madalena perguntou ao colegiado  
135 se este concordava com a pauta e chamou em votação todas a presentes, obtendo  
136 unanimidade em sua aprovação. Madalena disse que também foi falado sobre  
137 empregabilidade para mulheres vítimas de violências e sobre uma pauta com o  
138 Secretário da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda. Segundo a  
139 Presidente, o Conselho não poderia deliberar esta pauta nesta assembleia pelo  
140 motivo de a Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda estar mudando  
141 o seu Secretário; no entanto, tal assunto pode ser pauta de uma próxima reunião  
142 ordinária do conselho. Madalena disse que a Capacitação das Conselheiras  
143 também foi abordada na reunião com a Assistência. A Conselheira Luciana  
144 Marina disse que tomou a liberdade de fazer um projeto de Lei e pediu para a  
145 advogada Camilla analisar sobre o cartão de passagens para mulheres vítimas de  
146 violência. Luciana disse que está terminando o projeto de Lei para  
147 empregabilidade e que, quando acabá-lo mandará para a advogada Camilla.  
148 Luciana ressaltou que advogada Camilla ajudaria, tanto na parte jurídica quanto  
149 a levar esse projeto na reunião com o Presidente da Câmara, a fim de solicitar  
150 que, nesta reunião, esteja presente a Presidente da Comissão de Mulheres. A  
151 presidente Madalena disse que juntamente com as conselheiras Noêmia  
152 Magalhães, Michelly Xavier e Fernanda Lessa estiveram no dia anterior em  
153 reunião com as Vereadoras da Comissão dos Direitos das Mulheres da Câmara  
154 Municipal de Duque de Caxias, momento em que foram abordados todos os  
155 assuntos citados e o Plano Municipal. Nesta sessão, todas ficaram com uma cópia  
156 do Plano. Madalena disse que achou bem produtiva a reunião e que todas  
157 pareceram dispostas em fazer a efetivação do Plano. Madalena disse que foi  
158 criado um GT - Grupo de Trabalho, do Conselho da Mulher, Comissão de  
159 Mulheres da Câmara e o Fórum Municipal dos Direitos das Mulheres. Neste GT,  
160 estão participando as Vereadoras Sra. Delza de Oliveira; Sra. Deise Dino e Sra.  
161 Leide, e também, a presidente do CMDM Sra. Madalena, e as conselheiras  
162 Fernanda Lessa, Michelly Xavier e Noêmia Magalhães. Madalena disse que esse  
163 grupo é aberto a todas as conselheiras. Madalena disse que ficou acordada uma  
164 reunião no dia 15 de junho de 2023, às 14 horas, do GT na Câmara Municipal de  
165 Duque de Caxias. Em continuidade, a Presidente Madalena disse que foi pensado  
166 um plano de atuação nas escolas, para falar sobre a violência contra mulher, e  
167 que a Conselheira Fernanda Lessa da Secretária Municipal de Educação ficou  
168 encarregada de obter mais informações para o Conselho. A Conselheira Neuseli  
169 Daris da Secretaria Municipal de Segurança Pública disse que existe uma Lei  
170 Municipal nº 3.265 do dia 29 de agosto de 2022, chamado Maria da Penha vai à  
171 Escola, que realiza todas as terças-feiras, palestras nas escolas municipais de  
172 Duque de Caxias, onde fala sobre as Leis e sobre a Patrulha Maria da Penha.  
173 Neuseli disse que seria interessante o Conselho se integrar a esse projeto. Em  
174 seguida, a Presidente Madalena disse que as conselheiras deveriam trazer para  
175 dentro do conselho informações de projetos, que acabam não chegando ao  
176 conselho com o intuito de tentar juntar forças com as Secretarias. Madalena disse  
177 que se prontifica em ir até as Secretarias que fazem programas voltados para  
178 violência contra mulher nas escolas, para obter mais informações e orientações  
179 para o Conselho da Mulher, a fim de agregá-lo a nesses programas. Enfatizou que  
180 é necessária aprovação das conselheiras. A Secretária Dalila chamou em votação  
181 todas as presentes e houve aprovação por unanimidade. Não havendo mais nada  
182 a tratar, a Assembleia deu-se por encerrada com a fala final da Presidente  
183 Madalena Vieira Lechuga de Mello, e eu, Dalila Ferreira da Silva, lavrei a presente  
184 Ata, que vai datada e assinada por mim e pela Presidente do CMDM. Duque de  
185 Caxias, 17 de maio de 2023.

186  
187188  
189  
190  
191  
192  
193  
194

*Madalena Mello*  
Presidente - CMDM  
*Dalila Ferreira da Silva*  
Secretária Geral - CMDM

## ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 409 /SMA/2023

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, nos termos  
do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

**CONCEDER**, a contar de 01 de abril de 2023, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) NARA DE MACEDO SILVA, matrícula n.º 11120-1, lotado(a) na SMS, a Licença Especial de 06 (seis) meses por ter completado 10 (dez) anos de serviços prestados à esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 01/02/2006 a 31/01/2016, conforme Processo n.º 67022/2011.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 10 de Julho de 2023.

*Francisco Costa Klajn*  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 410 /SMA/2023

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, nos termos  
do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

**CONCEDER**, a contar de 01 de março de 2023, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) JANE VELOZO DA SILVA PASSAMANI, matrícula n.º 12411-7, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados à esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 11/03/2013 a 15/03/2018, conforme Processo n.º 54758/2018.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 10 de Julho de 2023.

*Francisco Costa Klajn*  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário



PORTARIA N.º 411 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000577/2023.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
SIMONE D'AVILA ALMEIDA	34031-7	PROFESSOR II	I	8

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 10 de Julho de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

APOSTILA N.º 18 /SMA/ 2023

Em virtude da servidora GILSELIA RODRIGUES DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula n.º 11907-1, lotada na SM (Secretaria Municipal de Saúde), passado a assinar, GILSELIA RODRIGUES DE OLIVEIRA em razão da Averbação de Divórcio, ocorrido em 13/03/2018, mandei lavrar a presente Apostila, a qual assino, para que produza os devidos e legais efeitos, conforme ficou apurado no Processo n.º 008/001531/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 10 de Julho de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário Municipal de Administração

APOSTILA N.º 19 /SMA/ 2023

Em virtude da servidora SABRINA GOMES RAMOS, matrícula n.º 20639-3 lotado (a) na SME (Secretaria Municipal de Educação), haver CONTRAÍDO NÚPCIAS em 06/02/2015, passando a assinar, SABRINA GOMES RAMOS DE OLIVEIRA, mandei lavrar a presente Apostila, a qual assino, para que produza os devidos e legais efeitos, conforme ficou apurado no Processo n.º 008/001662/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 10 de Julho de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 412 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000576/2023.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
SIMONE D'AVILA ALMEIDA	14898-1	PROFESSOR II	I	11

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 10 de Julho de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

APOSTILA N.º 20 /SMA/ 2023

Em virtude da servidora PRISCILA PECANHA DA SILVA, matrículas n.º 12893-1 e 16683-0 lotado (a) na SME (Secretaria Municipal de Educação), haver CONTRAÍDO NÚPCIAS em 10/05/2013, passando a assinar, PRISCILA PECANHA DA SILVA MARIANO, mandei lavrar a presente Apostila, a qual assino, para que produza os devidos e legais efeitos, conforme ficou apurado no Processo n.º 008/001245/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 10 de Julho de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário Municipal de Administração



APOSTILA Nº 21 /SMA/ 2023

Em virtude da servidora **FRANCIANNY HORTENCIA DA SILVA**, matrícula n.º 37198-0 lotado (a) na SME (Secretaria Municipal de Educação), haver **CONTRAÍDO NÚPCIAS** em 02/05/2023, passando a assinar, **FRANCIANNY HORTENCIA DA SILVA FERREIRA**, mandei lavrar a presente **Apostila**, a qual assino, para que produza os devidos e legais efeitos, conforme ficou apurado no Processo n.º 008/001378/2023.


Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 10 de Julho de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário Municipal de Administração

APOSTILA Nº 22 /SMA/ 2023

Em virtude da servidora **DANIELLE DAIANE PEREIRA FROZI BRISOLA**, matrícula n.º 37476-8 lotado (a) na SME (Secretaria Municipal de Educação), haver **CONTRAÍDO NÚPCIAS** em 23/09/2020, passando a assinar, **DANIELLE DAIANE FROZI BRISOLA TERTULIANO**, mandei lavrar a presente **Apostila**, a qual assino, para que produza os devidos e legais efeitos, conforme ficou apurado no Processo n.º 008/001240/2023.


Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 10 de Julho de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário Municipal de Administração

APOSTILA Nº 23 /SMA/ 2023

Em virtude da servidora **CRISTIANE DA COSTA BARRETO**, matrícula n.º 34560-1 lotado (a) na SME (Secretaria Municipal de Educação), haver **CONTRAÍDO NÚPCIAS** em 28/05/2020, passando a assinar, **CRISTIANE BARRETO DE CARVALHO**, mandei lavrar a presente **Apostila**, a qual assino, para que produza os devidos e legais efeitos, conforme ficou apurado no Processo n.º 008/001611/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 10 de Julho de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário Municipal de Administração

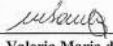
1.ª CPIA – Comissão Permanente  
De Inquérito Administrativo

## 3ª PUBLICAÇÃO

## EDITAL

A Presidente da 1ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, pelo presente Edital, convoca a senhora **ANA BEATRIZ DA CUNHA VALENÇA DE CASTRO**, Odontóloga, matrícula: **25.818-8**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para que possa apresentar defesa no Processo Administrativo nº 008/000723/2023, devendo comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente Edital, nesta Prefeitura, na sala nº 48 (CPIA's), endereço, Alameda Esmeralda 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias, RJ, implicando, o seu não comparecimento, em REVELIA e no prosseguimento dos trabalhos desta Comissão Permanente de Inquérito Administrativo.

Duque de Caxias, 03 de julho de 2023.

  
Valeria Maria dos Santos  
Presidente da 1ª CPIA  
Matrícula nº 11.337-6

FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário Municipal de Administração

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL  
DE OBRAS E DEFESA CIVIL

## PORTARIA N.º 0091/SMODC/2023

No uso de suas atribuições legais,  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL

## RESOLVE:

Art.1º - **DESIGNAR** como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:


N.º CONTRATO	Ata de Registro de Preços n.º 039/2022
N.º PROCESSO	013/000291/2022
TIPO CONTRATO	Registro de Preços
CPF/CNPJ	CNPJ n.º 18.463.305/0001-03
CONTRATADO	GEO Ambiental Empreendimentos Ltda
OBJETO DO CONTRATO	Execução de concreto bombeado para composição de serviços de manutenção e construção de obras do Município de Duque de Caxias/RJ
VALOR R\$	R\$ 28.000.000,00
DATA ASSINATURA	04 de agosto de 2021
INICIO EXECUÇÃO	05 de agosto de 2022
TÉRMINO EXECUÇÃO	Prazo 12 (doze) meses
ATO DE ORIGEM	Pregão Presencial n.º 023/2022

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
Renato José Figueiredo	44.549-5	102.367.307-03	Fiscal
Alexsander Crispim Cassiano dos Santos	23.365-7	036.070.887-05	Gerente Fiscal
Natália Sasaki	35.315-9	104.160.577-30	Suplente
Antônio de padua Barros Junior	35.504-6	037.280.697-01	Suplente

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Esta Portaria essa os efeitos da Portaria n.º 0129/SMODC/2022 a contar de 01 de maio do ano em curso.

Duque de Caxias, 06 de julho de 2022.

  
ENG. VALDER RODRIGUES JANUÁRIO  
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil  
Matrícula: 35.177-6



**PORTARIA N.º 0092/SMODC/2023**

No uso de suas atribuições legais,  
**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL**

**RESOLVE:**

Art.1º - **DESIGNAR** como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo descrito, para realizar afiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

<b>N.º CONTRATO</b>	Ata de Registro de Preços n.º 041/2022
<b>N.º PROCESSO</b>	013/000322/2022
<b>TIPO CONTRATO</b>	Registro de Preços
<b>CPF/CNPJ</b>	CNPJ n.º 12.647.362/0001-58
<b>CONTRATADO</b>	Ômega Construtora e Serviços Ltda
<b>OBJETO DO CONTRATO</b>	Assentamento de meio-fio
<b>VALOR R\$</b>	R\$ 11.070.531,39
<b>DATA ASSINATURA</b>	12 de agosto de 2022
<b>INICIO EXECUÇÃO</b>	17 de agosto de 2022
<b>TÉRMINO EXECUÇÃO</b>	Prazo 90 (noventa) dias corridos
<b>ATO DE ORIGEM</b>	Concorrência n.º 026/2022

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
João Marcos Frauches Nunes	38.801-7	145.782.287-38	Fiscal
Marcela Bastos Paulo	38.764-9	168.370.637-40	Gerente Fiscal
Renato José Figueiredo	44.549-5	102.367.307-03	Suplente
Natália Sasaki	35.315-9	104.160.577-30	Suplente

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Esta Portaria essa os efeitos da Portaria n.º 0111SMODC/2022 a contar de 03 de julho do ano em curso.

Duque de Caxias, 06 de julho de 2022.

**Eng. VALBER RODRIGUES JANUÁRIO**  
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil  
Matrícula: 35.177-6

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas, conforme processo administrativo nº 013/000286/2023.

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, representado pela Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil – GARRA GERADORES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

**OBJETO:** Pagamento da Importância de R\$ 367.114,25 (Trezentos e sessenta e sete mil e cento e quatorze reais e vinte e cinco centavos) à GARRA GERADORES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO, referente ao atendimento de assistidos alcançados pela instituição, no período 05/02/2023 06/03/2023, conforme nota de locação nº 019/2023 às fls. 08, autorizo fls.: 59, respectivamente.

Duque de Caxias, 10 de Julho de 2023.

**Eng.º João Marcos Frauches Nunes**  
Superintendente Executivo de Obras  
Mat. nº 38.801-7

**Eng.º Valber Rodrigues Januario**  
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil  
Mat. nº 35.117-6

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas, conforme processo administrativo nº 013/000266/2023

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, representado pela Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil – GARRA GERADORES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

**OBJETO:** Pagamento da Importância de R\$ 360.714,50 (Trezentos e sessenta mil e setecentos e quatorze reais e cinquenta centavos) à GARRA GERADORES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO, referente ao atendimento de assistidos alcançados pela instituição, no período 06/01/2023 a 04/02/2023, conforme nota de locação nº 010/2023 às fls. 08, autorizo fls.: 59 respectivamente.

Duque de Caxias, 01 de junho de 2023.

**Eng.º João Marcos Frauches Nunes**  
Superintendente Executivo de Obras  
Mat. nº 38.801-7

**Eng.º Valber Rodrigues Januario**  
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil  
Mat. nº 35.117-6

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas, conforme processo administrativo nº 013/000344/2023.

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, representado pela Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil – GARRA GERADORES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

**OBJETO:** Pagamento da Importância de R\$ 323.010,75 (Trezentos e vinte e três mil e dez reais e setenta e cinco centavos) à GARRA GERADORES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO, referente ao atendimento de assistidos alcançados pela instituição, no período 04/02/2023 a 05/03/2023, conforme nota de locação nº 025/2023 às fls. 07, autorizo fls.: 50, respectivamente.

Duque de Caxias, 10 de Julho de 2023.

**Eng.º João Marcos Frauches Nunes**  
Superintendente Executivo de Obras  
Mat. nº 38.801-7

**Eng.º Valber Rodrigues Januario**  
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil  
Mat. nº 35.117-6

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas, conforme processo administrativo nº 013/000398/2023.

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, representado pela Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil – GARRA GERADORES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

**OBJETO:** Pagamento da Importância de R\$ 368.764,45 (Trezentos e sessenta e oito mil e setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) à GARRA GERADORES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO, referente ao atendimento de assistidos alcançados pela instituição, no período 07/03/2023 a 05/04/2023, conforme nota de locação nº 037/2023 às fls. 08, autorizo fls.: 59, respectivamente.

Duque de Caxias, 10 de Julho de 2023.

**Eng. João Marcos Frauches Nunes**  
Superintendente Executivo de Obras  
Mat. nº 38.801-7

**Eng. Valber Rodrigues Januario**  
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil  
Mat. nº 35.117-6

PUBLICADO EM BOLETIM OFIC

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas, conforme processo administrativo nº 013/000497/2023.

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, representado pela Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil – GARRA GERADORES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

**OBJETO:** Pagamento da Importância de R\$ 472.149,25 (Quatrocentos e setenta e dois mil e cento e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos) à GARRA GERADORES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO, referente ao atendimento de assistidos alcançados pela instituição, no período 02/04/2023 a 01/05/2023, conforme nota de locação nº 042/2023 às fls. 13, autorizo fls.: 65, respectivamente.

Duque de Caxias, 10 de Julho de 2023.

**Eng. João Marcos Frauches Nunes**  
Superintendente Executivo de Obras  
Mat. nº 38.801-7

**Eng. Valber Rodrigues Januario**  
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil  
Mat. nº 35.117-6

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOEXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

**ESPÉCIE:** Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho nº 1110, oriundo do Edital nº 001 de 23 de agosto de 2022, conforme Processo Administrativo nº 010/001883/2022.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e EMANOELLA DE SOUZA RODRIGUES SILVERIO - CPF: 175.449.517-66.

**OBJETO:** Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO I, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 07 de julho de 2023.

**ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA**  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33.949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
- matrícula - 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

**ESPÉCIE:** Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho nº 1208, oriundo do Edital nº 001 de 23 de agosto de 2022, conforme Processo Administrativo nº 010/001883/2022.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e VITÓRIA MARIA VALE DOS SANTOS - CPF: 204.031.877-10.

**OBJETO:** Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO I, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 03 de julho de 2023.

**ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA**  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33.949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
- matrícula - 33949-0

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

**ESPÉCIE:** Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho nº 422 oriundo do Edital nº 002/2019, conforme Processo Administrativo nº - 010/001239/2019.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e POLYANA DOS ANJOS SANTANA, CPF nº 058.382.477-38.

**OBJETO:** Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado na função de AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO I, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 07 de julho de 2023.

**ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA**  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula: 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
- matrícula - 33949-0





EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 66, oriundo do Edital nº 001/2019, conforme Processo Administrativo nº : 000/012491/2018.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Thayana da Silva Macedo Rosa, CPF nº 138.420.887-95.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Nutricionista**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **12 de junho de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 12 de junho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira  
Subsecretária de Administração  
e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0

**ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA**  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1189, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Joice Muniz Santos de Oliveira, CPF nº 115.330.797-90.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Intérprete de Libras**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de junho de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de junho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira  
Subsecretária de Administração  
e Gestão de Pessoal  
Matrícula: 33949-0

**ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA**  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1182, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Sidnei Alves da Costa, CPF nº 079.469.937-57.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Assistente em Educação de Surdos**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de junho de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de junho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira  
Subsecretária de Administração  
e Gestão de Pessoal  
Matrícula: 33949-0

**ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA**  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1184, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Bruno Baptista dos Santos, CPF nº 121.755.947-77.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Instrutor de Libras** junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de junho de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de junho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira  
Subsecretária de Administração  
e Gestão de Pessoal  
Matrícula: 33949-0

**ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA**  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1005, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Ana Gláucia Rangel Mayworm Porto Silva, CPF nº 140.406.497-45.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Intérprete de Libras**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **12 de junho de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 12 de junho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira  
Subsecretária de Administração  
e Gestão de Pessoal  
Matrícula: 33949-0

**ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA**  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1185, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Fabiana Ribeiro Martins Silva, CPF nº 053.112.387-12.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Instrutor de Libras** junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de junho de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de junho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira  
Subsecretária de Administração  
e Gestão de Pessoal  
Matrícula: 33949-0

**ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA**  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1240, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Carolina Mariano da Silva Diniz, CPF nº 124.862.697-46.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Monitor de Transporte e Apoio Escolar** junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **29 de maio de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 29 de maio de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira  
Subsecretária de Administração  
e Gestão de Pessoal  
Matrícula: 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1246, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Vanessa Lopes Firmino da Silva, CPF nº 097.796.147-88.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Monitor de Transporte e Apoio Escolar** junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **12 de junho de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 12 de junho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira  
Subsecretária de Administração  
e Gestão de Pessoal  
Matrícula: 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1244, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Ana Valéria da Silva Soares, CPF nº 019.564.077-23.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Monitor de Transporte e Apoio Escolar** junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **12 de junho de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 12 de junho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira  
Subsecretária de Administração  
e Gestão de Pessoal  
Matrícula: 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1248, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Raysa Silva de Oliveira, CPF nº 205.788.387-61.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Monitor de Transporte e Apoio Escolar** junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **12 de junho de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 12 de junho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira  
Subsecretária de Administração  
e Gestão de Pessoal  
Matrícula: 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1245, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Rodrigo Cezar da Silva, CPF nº 137.335.487-95.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Monitor de Transporte e Apoio Escolar** junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **12 de junho de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 12 de junho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira  
Subsecretária de Administração  
e Gestão de Pessoal  
Matrícula: 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1251, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Acsa Ferreira Antonio, CPF nº 132.453.737-08.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Monitor de Transporte e Apoio Escolar** junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **12 de junho de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 12 de junho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira  
Subsecretária de Administração  
e Gestão de Pessoal  
Matrícula: 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0





EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1256, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Andrielly Souza da Silva, CPF nº 197.751.507-01.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Monitor de Transporte e Apoio Escolar** junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **12 de junho de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 12 de junho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira  
Subsecretária de Administração  
e Gestão de Pessoal  
Matrícula: 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1263, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Izabelle Moreno da Silva Lima, CPF nº 147.547.137-88.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Monitor de Transporte e Apoio Escolar** junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **12 de junho de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 12 de junho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira  
Subsecretária de Administração  
e Gestão de Pessoal  
Matrícula: 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1259, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Lidiana Rodrigues dos Santos, CPF nº 053.631.077-75.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Monitor de Transporte e Apoio Escolar** junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **12 de junho de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 12 de junho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira  
Subsecretária de Administração  
e Gestão de Pessoal  
Matrícula: 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1269, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Verônica Aguiar Martins, CPF nº 093.083.887-45.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Monitor de Transporte e Apoio Escolar** junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **12 de junho de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 12 de junho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira  
Subsecretária de Administração  
e Gestão de Pessoal  
Matrícula: 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1261, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cintia Freire da Silva, CPF nº 131.016.367-79.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Monitor de Transporte e Apoio Escolar** junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **12 de junho de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 12 de junho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira  
Subsecretária de Administração  
e Gestão de Pessoal  
Matrícula: 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1093, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Ana Luiza Azevedo Pinto, CPF nº 136.795.057-01.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **05 de junho de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 05 de junho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira  
Subsecretária de Administração  
e Gestão de Pessoal  
Matrícula: 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1115, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Michelle Plumbine Eduardo Reis , CPF nº 127.258.137-35.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **03 de julho de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 03 de julho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira  
Subsecretária de Administração  
e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1193, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Natália Silva Marques Xavier, CPF nº 110.371.707-33.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **12 de junho de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 12 de junho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira  
Subsecretária de Administração  
e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1190, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Bruna Sales Pereira, CPF nº 107.338.667-86.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **12 de junho de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 12 de junho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira  
Subsecretária de Administração  
e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1197, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Danielle Benevente dos Santos, CPF nº 108.909.727-10.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **03 de julho de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 03 de julho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira  
Subsecretária de Administração  
e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1192, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Mayara Macedo da Silva, CPF nº 141.593.747-86.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **12 de junho de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 12 de junho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira  
Subsecretária de Administração  
e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1204, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Beatriz Velasco Brandão, CPF nº 176.020.867-16.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **12 de junho de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 12 de junho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira  
Subsecretária de Administração  
e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0





EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1208, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Vitória Maria Vale dos Santos, CPF nº 204.031.877-10.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **12 de junho de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 12 de junho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Municipal nº 33949-0  
**ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA**  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1216, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e André Pontes Peixoto, CPF nº 734.210.819-72.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **12 de junho de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 12 de junho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Municipal nº 33949-0  
**ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA**  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1209, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Evelyn Dias Pereira, CPF nº 170.588.927-17.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **12 de junho de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 12 de junho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Municipal nº 33949-0  
**ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA**  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1219, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Jaqueline Gonçalves de Barros, CPF nº 081.031.427-43.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **12 de junho de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 12 de junho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Municipal nº 33949-0  
**ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA**  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1214, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Matheus de Vasconcelos Feitosa, CPF nº 178.825.007-98.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **12 de junho de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 12 de junho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Municipal nº 33949-0  
**ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA**  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1222, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Priscila do Nascimento Ferreira, CPF nº 135.743.427-80.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **12 de junho de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 12 de junho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Municipal nº 33949-0  
**ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA**  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1225, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Magaly Rocha Barreto , CPF nº 019.360.547-36.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **12 de junho de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 12 de junho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Perrim  
Subsecretária de Administração  
e Gestão de Pessoal  
Matrícula: 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1208, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Alanna Thompson Pereira Gonçalves, CPF nº 166.710.797-65.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **26 de junho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 26 de junho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Perrim  
Subsecretária de Administração  
e Gestão de Pessoal  
Matrícula: 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1227, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Clebiane Para Fernando, CPF nº 088.397.457-69.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **12 de junho de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 12 de junho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Perrim  
Subsecretária de Administração  
e Gestão de Pessoal  
Matrícula: 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1264, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Edilene Gomes Pires Prinsmel, CPF nº 141.051.597-47.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **05 de junho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 05 de junho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Perrim  
Subsecretária de Administração  
e Gestão de Pessoal  
Matrícula: 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1230, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Carla dos Santos Medeiros Costa, CPF nº 127.664.177-02.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **12 de junho de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 12 de junho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Perrim  
Subsecretária de Administração  
e Gestão de Pessoal  
Matrícula: 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1270, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Stella Domingos Carrara, CPF nº 153.321.547-20.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **05 de junho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 05 de junho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Perrim  
Subsecretária de Administração  
e Gestão de Pessoal  
Matrícula: 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula: 33949-0





EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1273, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretária Municipal de Educação e Agatha Cristine Barbosa do Nascimento, CPF nº 142.584.537-14.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **05 de junho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 05 de junho de 2023.

  
ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1310, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Vanessa Queiroz de Jesus, CPF nº 090.417.597-94.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **05 de junho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 05 de junho de 2023.

  
ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1289, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Miriângela Jesus de Almeida, CPF nº 873.623.097-91.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **05 de junho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 05 de junho de 2023.

  
ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula: 33949-0

EXTRATO ADITIVO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**ESPÉCIE**

Sétimo Termo Aditivo nº 03-045/2023, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-017/2018, assinado em 12/07/2018, e seus aditivos, oriundo do Pregão Eletrônico nº 006/2018, do tipo Menor Valor Por Lote, com base na Lei Federal nº 10.520/2022, conforme o constante no Processo Administrativo nº 010/001687/2023.

**PARTES**


MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, de outro lado, COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.920.177/0001-79, neste ato representada, por procuração, pelo Sr. RENATO FREIRE WERNECK, inscrito no CPF sob o nº 029.511.437-10.

**OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses ou até a conclusão do processo licitatório nº 010/002414/2022 o Termo de Prestação de Serviços nº 01-017/2018, assinado em 12/07/2018, e seus aditivos, cujo objeto é a prestação de serviços de preparo de alimentação escolar, incluindo o fornecimento, logística, transporte e distribuição dos gêneros alimentícios, insumos e abastecimento de gás, GLP, mão de obra treinada para o armazenamento, preparo dos gêneros alimentícios e distribuição da alimentação escolar aos alunos regularmente matriculados nas unidades escolares desta Rede Pública Municipal de Ensino e supervisão, reposição e complementação dos equipamentos e utensílios, bem como a manutenção preventiva e corretiva destes, conforme Autorizo e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 010/001687/2023. O valor global deste Aditivo é de R\$ 35.257.911,07 (trinta e cinco milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e onze reais e sete centavos). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
2431	19/06/2023	RS 2.938.159,25	1001	12	361	0048	2096	3.3.90.39.02	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 30 de junho de 2023.

  
MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS  
IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA  
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1305, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Patrícia Albertino Euzébio, CPF nº 087.489.127-27.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **05 de junho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 05 de junho de 2023.

  
ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula: 33949-0



Número do Processo Administrativo	010/001687/2023
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico nº 006/2018.
Tipo de Licitação	Menor Valor Por Lote
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	30/06/2023, passando a vigor a partir do dia 12/07/2023.
Prazo	12 (doze) meses ou até a conclusão do processo licitatório nº 010/002414/2022.
Valor global	R\$ 35.257.911,07 (trinta e cinco milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e onze reais e sete centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 2431, emitida em 19/06/2023 no valor de R\$ 2.938.159,25 (dois milhões, novecentos e trinta e oito mil, cento e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses ou até a conclusão do processo licitatório nº 010/002414/2022 o Termo de Prestação de Serviços nº 01-017/2018, assinado em 12/07/2018, e seus aditivos, cujo objeto é a prestação de serviços de preparo de alimentação escolar, incluindo o fornecimento, logística, transporte e distribuição dos gêneros alimentícios, insumos e abastecimento de gás, GLP, mão de obra treinada para o armazenamento, preparo dos gêneros alimentícios e distribuição da alimentação escolar aos alunos regularmente matriculados nas unidades escolares desta Rede Pública Municipal de Ensino e supervisão, reposição e complementação dos equipamentos e utensílios, bem como a manutenção preventiva e corretiva destes, conforme Autorizo e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 010/001687/2023.

Número do Processo Administrativo	010/001685/2023
Modalidade da Licitação	Dispensa de Licitação, com base no artigo 24, inciso XI da Lei Federal no 8.666/93.
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	30/06/2023, passando a vigor a partir do dia 01/07/2023.
Prazo	12 (doze) meses ou até conclusão do Processo Licitatório nº 010/002414/2022.
Valor global	R\$ 13.207.639,95 (treze milhões, duzentos e sete mil, seiscentos e trinta e nove reais e cinco centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 2440, emitida em 19/06/2023 no valor de R\$ 1.100.636,66 (um milhão, cem mil, seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses ou até a conclusão do processo licitatório nº 010/002414/2022 o Termo de Prestação de Serviços nº 01-031/2022, assinado em 01/07/2022, e seu aditivo, cujo objeto é a prestação de serviços de preparo de alimentação escolar, incluindo o fornecimento, logística, transporte e distribuição dos gêneros alimentícios, insumos e abastecimento de gás, GLP, mão de obra treinada para o armazenamento, preparo dos gêneros alimentícios e distribuição da alimentação escolar aos alunos regularmente matriculados nas unidades escolares do 4º Distrito desta rede pública Municipal de Ensino, supervisão, reposição e complementação dos equipamentos e utensílios, bem como a manutenção preventiva e corretiva deste, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 010/001685/2023.

**EXTRATO ADITIVO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS****ESPÉCIE**

Segundo Termo Aditivo nº 03-046/2023, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-031/2022, assinado em 01/07/2022, e seu aditivo, oriundo da Dispensa de Licitação, com base no Art. 24, inciso XI da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações, constante no processo administrativo nº 010/001685/2023.

**PARTES**

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, de outro lado, COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.920.177/0001-79, neste ato representada, por procuração, pelo Sr. RENATO FREIRE WERNECK, inscrito no CPF sob o nº 029.511.437-10.

**OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses ou até a conclusão do processo licitatório nº 010/002414/2022 o Termo de Prestação de Serviços nº 01-031/2022, assinado em 01/07/2022, e seu aditivo, cujo objeto é a prestação de serviços de preparo de alimentação escolar, incluindo o fornecimento, logística, transporte e distribuição dos gêneros alimentícios, insumos e abastecimento de gás, GLP, mão de obra treinada para o armazenamento, preparo dos gêneros alimentícios e distribuição da alimentação escolar aos alunos regularmente matriculados nas unidades escolares do 4º Distrito desta rede pública Municipal de Ensino, supervisão, reposição e complementação dos equipamentos e utensílios, bem como a manutenção preventiva e corretiva deste, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 010/001685/2023. O valor global deste Aditivo é de R\$ 13.207.639,95 (treze milhões, duzentos e sete mil, seiscentos e trinta e nove reais e cinco centavos). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
2440	19/06/2023	RS 1.100.636,66	1001	12	361	0048	2096	3.3.90.39.02	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 30 de junho de 2023.

  
MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS  
IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA  
Secretária Municipal de Educação

Chamada Pública 001/2023

Processo administrativo nº 010/000384/2023  
Apenso nº 010/002437/2023

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar

**DECISÃO**

Recebo o recurso no efeito suspensivo.

Importante registrar que os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados.

Após manifestações dos licitantes e/ou decurso do prazo, retornem para análise do mérito.

Duque de Caxias, 10 de julho de 2023.

  
Iracema Medeiros da Costa Silva  
Secretária Municipal de Educação  
Matrícula 39.732-6

Profª Iracema Medeiros da Costa Silva  
Secretária de Educação  
Matric. 39.732-6



PREFEITURA  
**DUQUE DE CAXIAS**  
UNIDOS PELO TRABALHO





## ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA nº 0178/SMS-GAB/2023, de 11 de julho de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e respeitando o princípio da publicidade,

### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Gerentes/ Fiscais/ Suplente os responsáveis abaixo especificados para que na qualidade de representante desta Secretaria gerencie a fiel execução dos contratos e eventuais aditivos descritos abaixo, a saber:

Nº CONTRATO	01-004/2023
Nº PROCESSO	014/001499/2022
TIPO DE CONTRATO	Termo de Prestação de Serviço
CPF/ CNPJ	80.769.680/0001-41
CONTRATADO	HYGEE GESTÃO E SAÚDE LTDA
OBJETO DO CONTRATO	Prestação de Serviços Médicos
VALOR R\$	R\$ 195.600.000,00
DATA ASSINATURA	01 de fevereiro de 2023
INÍCIO EXECUÇÃO	01 de fevereiro de 2023
TÉRMINO EXECUÇÃO	N/A
ATO DE ORIGEM	Pregão Eletrônico nº 083/2022

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Clara Lucia Correa dos Santos Carvalho	5929-5	GERENTE
Flávia Alves da Costa	35251-9	GERENTE
Luciano Nóbrega de Souza	37639-6	1º FISCAL
Matheus Toledo de Oliveira Ferreira	41704-1	2º FISCAL
Marta Corrêa da Costa	19064-7	3º FISCAL
Tais Azevedo Silva	22851-1	4º FISCAL
Emmanoel Nazareno Barreto Cunha da Cruz	41788-2	5º FISCAL
Danilo Paiva Lopes	41927-3	6º FISCAL
Vinicius Senos de Castro	35889-4	7º FISCAL
Gustavo Pissurno	28739-7	8º FISCAL
Alessandra Bezerra de Andrade	37453-9	9º FISCAL
Daniele de Almeida Oliveira	36227-1	10º FISCAL
Marco Antonio Alves de Souza	37630-2	11º FISCAL
Célia de Fátima Guerra M. de Almeida	37774-0	12º FISCAL
Cristiane Freire da Cunha	35400-7	13º FISCAL

Lidiany Margaride de Souza de Sá	35633-6	14º FISCAL
Romulo Rissi Cordeiro	22678-3	15º FISCAL
Guaraci Sancho dos Santos	39701-6	16º FISCAL
Roberta Sabino Moraes	41952-4	17º FISCAL
Sandra Victória Cerqueira Martins	13778-6	18º FISCAL
Tatiana dos Santos Machado Sanches	35366-3	19º FISCAL
Artur Sousa de Lima Grijp	37122-0	20º FISCAL
Luana da Silva Ribeiro Chaves	28728-2	21º FISCAL
Margareth Araujo Tomas	13760-7	22º FISCAL
Mariana Barbosa Freire de Azevedo	40196-0	23º FISCAL
José Jorge Rangel	41721-1	24º FISCAL
Alexsandro Passos Bitencourt	43479-5	25º FISCAL
Neoclacira Bernardo Rodrigues	07891-6	SUPLENTE

Art. 2º - Estabelecer que a cópia desta Portaria e respectiva publicação constem nos processos administrativos e demais termos aditivos firmados com a empresa supramencionada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Assinado de forma digital  
por CELIA SERRANO DA  
SILVA:39251500215  
Dados: 2023.07.11  
09:31:57 -03'00'

**CELIA SERRANO DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula: 23.098-0


### EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas nº 117/2023, encartado às fls. 347/349, especificado no Livro nº 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/001455/2023.

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA.

**OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 655.388,00 (Seiscentos e cinquenta e cinco mil, Trezentos e oitenta e oito reais)**. Reconhecido a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, associada à entrega emergencial de materiais hospitalares para o Hospital Municipalizado Adão Pereira Nunes, Departamento de Farmácia Central no período de 20/03/2023 a 03/05/2023 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no procedimento administrativo nº 014/001455/2023.

Duque de Caxias (RJ), 07 de julho de 2023.

  
**Célia Serrano da Silva**  
Secretária Municipal de Saúde  
Mat. 23.098-0

### EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas nº 118/2023, encartado às fls 350/352, especificado no Livro nº 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/001173/2023.

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e SERRA COLONIAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

**OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais)**, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de SERRA COLONIAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, associada aos serviços de ambulância suporte avançado/UTI (Tipo D) 24h no Hospital Adão Pereira Nunes e locação de caminhão ¾ para transporte de medicamentos na Farmácia Central no período de 01/04/2023 A 30/04/2023 em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/001173/2023.

**DATA DE ASSINATURA:**

Duque de Caxias (RJ), 06 de julho de 2023.

  
**Célia Serrano da Silva**  
Secretária Municipal de Saúde  
Mat. 23.098-0

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas nº 119/2023, encartado às fls 353/355, especificado no Livro nº 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/000896/2023.

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **SERRA COLONIAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.**

**OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais)**, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de **SERRA COLONIAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, associada aos serviços de ambulância suporte avançado/UTI (Tipo D) 24h no Hospital Adão Pereira Nunes e locação de caminhão ¾ para transporte de medicamentos na Farmácia Central no período de **01/03/2023 A 31/03/2023** em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/000896/2023.

**DATA DE  
ASSINATURA:**

Duque de Caxias (RJ), 06 de julho de 2023.

  
CÉLIA SERRANO DA SILVA  
Secretária Municipal de Saúde  
Mat. 23.098-0

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas nº 121/2023, encartado às fls. 359/361, especificado no Livro nº 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/001242/2023.

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA.**

**OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 831.395,42 (Oitocentos e trinta e um mil, trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos)**. Reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de **MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA**, associada à entrega emergencial de medicamentos para o Hospital Municipalizado Adão Pereira Nunes, Hospital Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo e Departamento de Farmácia Central no período de **19/04/2023 a 28/04/2023** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no procedimento administrativo nº 014/001242/2023.

Duque de Caxias (RJ), 10 de julho de 2023.

  
CÉLIA SERRANO DA SILVA  
Secretária Municipal de Saúde  
Mat. 23.098-0

EXTRATO DE AJUSTE DE CONTAS

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas nº 120/2023, encartado às fls 356/358, especificado no Livro nº 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/000996/2023.

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **FUNDAÇÃO PRO INSTITUTO DE HEMATOLOGIA-RJ-FUNDARJ.**

**OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 119.856,80 (Cento e dezenove mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)**, fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da **FUNDAÇÃO PRO INSTITUTO DE HEMATOLOGIA-RJ-FUNDARJ** referente ao apoio técnico, administrativo e gerenciamento de agências transfusionais no Hospital Adão Pereira Nunes no período de **março/2023** em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/000996/2023

**DATA DE  
ASSINATURA:**

Duque de Caxias (RJ), 06 de julho 2023.

  
CÉLIA SERRANO DA SILVA  
Secretária Municipal de Saúde  
Mat. 23.078-0

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas nº 122/2023, encartado às fls. 362/364, especificado no Livro nº 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/001542/2023.

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **MULTI LAVE LAVANDERIA HOSPITALAR E INDUSTRIAL LTDA.**

**OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 255.473,92 (duzentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos)**, fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da **MULTI LAVE LAVANDERIA HOSPITALAR E INDUSTRIAL LTDA**, referente à serviços de locação e higienização de roupa hospitalar no **Hospital Adão Pereira Nunes** no período de **maio de 2023**, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/001542/2023.

**DATA DE  
ASSINATURA:**

Duque de Caxias (RJ), 10 de julho de 2023.

  
CELIA SERRANO DA SILVA  
Secretária Municipal de Saúde  
Mat. 23.098-0





**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**ESPÉCIE:** Termo de Reconhecimento de Dívida nº 252/2023, encartado às fls 751/753, especificado no Livro nº 001/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/000932/2023.

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e KM MATERIAIS MÉDICOS LTDA.

**OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 39.127,90 (Trinta e nove mil, cento e vinte e sete reais e noventa centavos), fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da KM MATERIAIS MÉDICOS LTDA, referente entrega dos materiais para atender serviço de Neurocirurgia, Cirurgia Vascular, Cirurgia plastica e Comissão de curativo do Hospital Municipalizado Adão Pereira Nunes, no período de 23/12/2022 a 17/03/2023 em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/000932/2023.

**DATA DE  
ASSINATURA:**

Duque de Caxias (RJ), 10 de Julho de 2023.

Assinado de forma digital  
por CELIA SERRANO DA  
SILVA:39251500215  
Data: 2023.07.11 13:59:38  
+03'00'

**CELIA SERRANO DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Mat. 23.098-0

**IPMDC**

**ATOS DO PRESIDENTE**

**EDITAL DE REITERAÇÃO DE CONVOCAÇÃO N. 0004/2023**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria n. 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, n. 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Convocar a servidora inativa relacionada abaixo, para comparecer pessoalmente ou na pessoa do seu representante legal no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir desta publicação, para tomar ciência dos questionamentos do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro em seu respectivo processo de aposentadoria, garantindo o direito à ampla defesa e contraditório, no seguinte endereço:

- Rua José de Alvarenga, n. 642 - Centro - Duque de Caxias - RJ, CEP 25.020-140. Protocolo do IPMDC - segunda a sexta, das 9h às 17h

Matrícula	Nome	Processo
124973	OLGA SUELY DA MATA PASQUARELLI	00281/2014

Este segundo instrumento de convocação foi adotado em virtude do não comparecimento da servidora na primeira convocação publicada no B.O. n. 7302 de 14/06/2023, bem como das tentativas infrutíferas de contato através das ferramentas usuais utilizadas pelo IPMDC.

Por tal motivo, informamos que o benefício de aposentadoria fora bloqueado, e caso não haja o atendimento a esta segunda convocação pública no prazo de 10 (dez) dias corridos contados a partir da publicação, o ato concessório da aposentadoria será desconstituído para o devido atendimento à r. decisão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro proferida em 13 de outubro de 2021, a qual a servidora já tomou ciência em momento oportuno.

Duque de Caxias, 10 de julho de 2023.

**MARCELLE DE CASTRO FABIANO**  
Presidente do IPMDC  
Matrícula: 6/06489

**FUNDEC**

**ATOS DO PRESIDENTE**

**EDITAL 008/2023 DE ACESSO AOS CURSOS INSTRUMENTAIS, LIVRES, FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA OU QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E OFICINAS**

1ª RODADA / 2º SEMESTRE 2023

**I – INTRODUÇÃO**

Este edital tem como objetivo esclarecer o processo de inscrição para os Cursos Instrumentais, Livres, Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional e Oficinas, oferecidos nos Centros de Ensino FUNDEC, bem como os critérios de seleção, data de divulgação dos resultados e da matrícula, para a 1ª rodada de inscrições, no 2º semestre do ano de 2023.

**II - DOS CURSOS E DAS VAGAS**

São cursos gratuitos, elaborados de acordo com a legislação vigente, e se destinam a proporcionar a preparação e qualificação de crianças, jovens e adultos.

Nos Cursos Instrumentais o aluno desenvolverá as competências, habilidades e atitudes que lhe permitirá um diferencial nas suas atividades diárias e/ou profissionais. Ao término do curso, o (a) aluno (a) que obtiver aproveitamento, receberá um certificado (em consonância) com a LDB 9394/96, art.:37§3º e art.: de 39 a 42, alterados pelo art.:1º da LEI 11.741 de julho de 2008.

Os Cursos Livres, de Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional visam preparar o (a) aluno (a) para o ingresso no mercado de trabalho em uma profissão específica, desenvolvendo competências, habilidades e atitudes profissionais gerais que são comuns a várias qualificações, além daquelas inerentes à profissão na qual o (a) aluno (a) está buscando formação, de modo que o (a) aluno (a), uma vez formado, esteja apto a atender às exigências do mercado de trabalho. Ao término do curso, o (a) aluno (a) que obtiver aproveitamento, receberá um certificado em consonância com LDB 9394/96, Art.37 §3º, e Art. de 39 a 42, alterados pelo Art.1º da LEI 11.741 de julho de 2008.

As Oficinas de música visam possibilitar a inserção dos (as) alunos (as) no âmbito dos conhecimentos musicais por meio da prática instrumental, desenvolvendo habilidades que os aproximem de uma qualificação profissional.

**Os pré-requisitos obrigatórios e quantidades de vagas ofertadas para cada curso encontram-se descritos nas tabelas seguintes:**

CURSOS INSTRUMENTAIS	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
COMPUTAÇÃO CRIATIVA UTILIZANDO SCRATCH	47	36	11	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL; TER CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA.
ESPAÑHOL I	170	127	43	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) INCOMPLETO;
ESPAÑHOL II	68	50	18	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) INCOMPLETO; TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR – ESPAÑHOL I.
ESPAÑHOL III	62	46	16	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) INCOMPLETO; TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR – ESPAÑHOL II.
ESPAÑHOL NIÑOS I	220	163	57	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
ESPAÑHOL NIÑOS II	73	54	19	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL; TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR – ESPAÑHOL NIÑOS I.
EXCEL AVANÇADO	372	276	96	80H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO; COMPROVAÇÃO DE INFORMÁTICA BÁSICA OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
INFORMÁTICA BITS	740	547	193	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
INFORMÁTICA ESSENCIAL	1.379	1.020	359	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
INGLÊS I	855	636	219	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) INCOMPLETO.
INGLÊS II	168	124	44	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) INCOMPLETO; TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR – INGLÊS I.
INGLÊS III	119	88	31	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) INCOMPLETO; TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR – INGLÊS II.
INGLÊS KIDS I	550	408	142	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
INGLÊS KIDS II	163	135	48	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL; TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR – INGLÊS KIDS I.
LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS I – INICIANTE	200	148	52	160H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO.





LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS II – INTERMEDIÁRIO	19	14	5	160H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO; APROVAÇÃO NO MÓDULO ANTERIOR – LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS II – INICIANTE.
LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS III – AVANÇADO	39	29	10	160H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO; APROVAÇÃO NO MÓDULO ANTERIOR – LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS II – INTERMEDIÁRIO.
MANDARIM I	70	52	18	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO.
MANDARIM II	26	19	7	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO; APROVAÇÃO NO MÓDULO ANTERIOR – MANDARIM I.
MANDARIM III	45	34	11	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO; APROVAÇÃO NO MÓDULO ANTERIOR – MANDARIM II.
<b>SUBTOTAL</b>	<b>5.405</b>	<b>4.006</b>	<b>1.399</b>		
<b>CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA OU QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL</b>	<b>VT</b>	<b>VS</b>	<b>VR</b>	<b>CH</b>	<b>PRÉ-REQUISITOS</b>
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	30	22	8	410H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
ALONGAMENTO DE UNHAS	230	171	59	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO; COMPROVAÇÃO DE CURSO DE MANICURE (OU EQUIVALENTE) OU EXPERIÊNCIA DE NO MÍNIMO 1 (UM) ANO NA ÁREA.
ASSENTAMENTO DE PISO CERÂMICO (LADRILHEIRO)	16	12	4	170H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) INCOMPLETO.
ATENDENTE DE FARMÁCIA	205	153	52	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO.
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.012	750	262	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL E RECURSOS HUMANOS	707	525	182	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
AUXILIAR DE LOGÍSTICA	691	512	179	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
AUXILIAR DE VETERINÁRIO	190	140	50	210H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
BAIXO ELÉTRICO I	10	7	3	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO.
BAIXO ELÉTRICO II	5	4	1	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
BAIXO ELÉTRICO III	4	3	1	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.

CANTO E CORAL I	60	44	16	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO.
CANTO E CORAL II	32	24	8	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
CANTO E CORAL III	36	27	9	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
CANTO E CORAL IV	24	18	6	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
CAPELANIA	90	67	23	90H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; TER CONCLUÍDO OU ESTAR CURSANDO O ENSINO MÉDIO.
CAVAQUINHO I	15	11	4	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO.
CAVAQUINHO II	3	2	1	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
CAVAQUINHO III	3	2	1	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
CAVAQUINHO IV	6	4	2	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
CORTE E BARBA (ESPECIALIZAÇÃO)	90	68	22	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO. COMPROVAÇÃO DO CURSO DE ASSISTENTE DE BARBEIRO OU BARBEIRO.
COSTUREIRO (A) INDUSTRIAL	180	132	48	170H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) INCOMPLETO.
CUIDADOR DE IDOSOS	260	194	66	170H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO.
DEPIADOR (A)	155	116	39	170H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS PARA CELULARES (SISTEMA ANDROID)	9	7	2	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO; COMPROVAÇÃO DO CURSO DE INFORMÁTICA BÁSICA OU APROVAÇÃO EM PROVA DE SUFICIÊNCIA.
DESIGN DE SOBRANCELHAS / EXTENSÃO DE CÍLIOS	185	138	47	90H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
ELETRICISTA INSTALADOR PREDIAL DE BAIXA TENSÃO + NR-10	222	166	56	170H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL (BOMBEIRO HIDRÁULICO)	16	12	4	170H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.

BAIXO ELÉTRICO IV	5	4	1	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
BANCO DE DADOS ACCESS	9	7	2	80H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II INCOMPLETO (CURSANDO OU TER CURSADO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL); COMPROVAÇÃO DO CURSO DE INFORMÁTICA BÁSICA OU APROVAÇÃO EM PROVA DE SUFICIÊNCIA.
BARBEIRO (ASSISTENTE)	400	300	100	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
BATERIA II	4	2	2	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
BATERIA III	6	4	2	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
BATERIA IV	11	8	3	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
BOMBARDINO I / TUBA I	10	7	3	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO.
CABELEIREIRO (ARTE AFRO NOS CABELOS)	215	161	54	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
CABELEIREIRO (AUXILIAR)	290	218	72	170H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
CABELEIREIRO (COLORIMETRIA) – ESPECIALIZAÇÃO	130	98	32	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO. COMPROVAÇÃO DO CURSO DE AUXILIAR DE CABELEIREIRO (OU EQUIVALENTE) OU EXPERIÊNCIA DE NO MÍNIMO 1 (UM) ANO NA ÁREA.
CABELEIREIRO (CORTE E ESCOVA) – ESPECIALIZAÇÃO	130	98	32	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO. COMPROVAÇÃO DO CURSO DE AUXILIAR DE CABELEIREIRO (OU EQUIVALENTE) OU EXPERIÊNCIA DE NO MÍNIMO 1 (UM) ANO NA ÁREA.
CABELEIREIRO (ESCOVISTA) – ESPECIALIZAÇÃO	25	19	6	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
CABELEIREIRO (QUÍMICA) ESPECIALIZAÇÃO	25	19	6	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO. COMPROVAÇÃO DO CURSO DE AUXILIAR DE CABELEIREIRO (OU EQUIVALENTE) OU EXPERIÊNCIA DE NO MÍNIMO 1 (UM) ANO NA ÁREA.
CABELEIREIRO AFRO (ESPECIALIZAÇÃO)	25	19	6	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.

GUIARRA II	6	4	2	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
GUIARRA IV	6	4	2	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
INSTALADOR E MONTADOR DE ELEVADORES	60	44	16	170H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO MÉDIO COMPLETO; TER CONCLUÍDO OU ESTAR CURSANDO ELETROTÉCNICA, ELETRICISTA OU AUTOMAÇÃO.
LIMPEZA FACIAL	95	71	24	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
MANICURE E PEDICURE	480	357	123	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
MAQUIAGEM	110	82	28	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
MAQUIAGEM E DESIGN DE SOBRANCELHAS	130	96	34	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO DOMICILIAR E CLIMATIZAÇÃO INDUSTRIAL	60	45	15	170H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
MODA	125	92	33	200H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO.
MONTADOR E REPARADOR DE COMPUTADORES	20	15	5	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) INCOMPLETO; COMPROVAÇÃO DO CURSO DE INFORMÁTICA BÁSICA OU APROVAÇÃO EM PROVA DE SUFICIÊNCIA.
OPERADOR DE COMPUTADOR I	30	22	8	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
OPERADOR DE COMPUTADOR II	10	7	3	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
PEDREIRO	32	24	8	170H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) INCOMPLETO.
PERCUSSÃO I / PERCUSSÃO II	5	4	1	80H	CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS A PARTIR DE 10 ANOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
PERCUSSÃO II	9	7	2	80H	CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS A PARTIR DE 10 ANOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
PERCUSSÃO III	11	8	3	80H	CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS A PARTIR DE 10 ANOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.





PERCUSSÃO IV	10	7	3	80H	CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS A PARTIR DE 10 ANOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
PIANO I	15	11	4	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO.
PIANO II	14	10	4	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
PIANO III	2	1	1	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
PIANO IV	11	8	3	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
PROGRAMADOR WEB	9	7	2	170H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º) COMPLETO; COMPROVAÇÃO DO CURSO DE INFORMÁTICA BÁSICA OU APROVAÇÃO EM PROVA DE SUFICIÊNCIA.
RECEPCIONISTA EM MEIOS DE HOSPEDAGEM	90	66	24	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS. ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
RECEPCIONISTA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	145	107	38	170H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS. ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
SAXOFONE I	15	11	4	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER O SEU PRÓPRIO INSTRUMENTO.
SAXOFONE II	10	7	3	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER O SEU PRÓPRIO INSTRUMENTO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
SAXOFONE III	11	8	3	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER O SEU PRÓPRIO INSTRUMENTO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
SAXOFONE IV	14	10	4	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER O SEU PRÓPRIO INSTRUMENTO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
SERRALHEIRO DE MATERIAIS FERROSOS	40	30	10	170H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO.
SOLDADOR DE ELETRODO REVESTIDO	80	60	20	170H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO.
TECLADO I	15	11	4	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO.

VIOLÃO II	13	10	3	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
VIOLÃO IV	15	11	4	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
<b>SUBTOTAL</b>	<b>7.694</b>	<b>5.719</b>	<b>1.975</b>		
<b>OFICINAS</b>	<b>VT</b>	<b>VS</b>	<b>VR</b>	<b>CH</b>	<b>PRÉ-REQUISITOS</b>
OFICINA DE EXTENSÃO DE CANTO	10	7	3	60H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
OFICINA DE INTRODUÇÃO À HARMONIA E IMPROVISACÃO	10	7	3	60H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
OFICINA DE MADEIRA / FLAUTA	10	7	3	60H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; OU TER SEU PRÓPRIO INSTRUMENTO; OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
OFICINA DE MUSICALIZAÇÃO INFANTIL	30	22	8	60H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
OFICINA DE PRÁTICA DE CONJUNTO (CHORO E SAMBA)	10	7	3	60H	CRIANÇAS DE 7 A 12 ANOS DE IDADE; ALFABETIZADO.
OFICINA DE REGÊNCIA	10	7	3	60H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
OFICINA DE SOPRO	20	14	6	60H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
OFICINA DE TEORIA E PERCEÇÃO MUSICAL	20	15	5	60H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
OFICINA DE VIOLÃO POPULAR	10	7	3	60H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
OFICINA DE VIOLINO KIDS I	20	14	6	60H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
OFICINA DE VIOLINO KIDS II	10	8	2	60H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.

TECLADO II	9	7	2	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
TECLADO III	15	11	4	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
TECLADO IV	31	23	8	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
TROMBONE I	15	11	4	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO.
TROMBONE II	5	4	1	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
TROMBONE III	2	1	1	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
TROMPA I	10	7	3	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO.
TROMPA III	3	2	1	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
TROMPETE II	19	14	5	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
TROMPETE II / TROMPETE III	5	4	1	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
TROMPETE III	13	10	3	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
TROMPETE IV	8	6	2	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
VIOLÃO I	60	45	15	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO.

OFICINA DE VIOLINO, VIOLA E VIOLONCELO	10	7	3	60H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
OFICINA PRÁTICA DE CONJUNTO (BIG BAND)	15	11	4	60H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
OFICINA PRÁTICA DE CONJUNTO (CAMERATA DE CORDAS)	10	7	3	60H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; COM NO MÍNIMO 5 ANOS DE EXPERIÊNCIA NO INSTRUMENTO E CAPAZ DE LER PARTITURA EM NÍVEL INICIANTE.
OFICINA PRÁTICA DE CONJUNTO (CAMERATA DE VIOLÕES)	10	7	3	60H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; COM NO MÍNIMO 5 ANOS DE EXPERIÊNCIA NO INSTRUMENTO E CAPAZ DE LER PARTITURA EM NÍVEL INICIANTE.
OFICINA PRÁTICA DE CONJUNTO (CORAL)	40	30	10	60H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
OFICINA DE PRÁTICA DE CONJUNTO (ORQUESTRA DE SOPROS)	40	30	10	60H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
<b>SUBTOTAL</b>	<b>285</b>	<b>207</b>	<b>78</b>		
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>13.384</b>	<b>9.932</b>	<b>3.452</b>		

**LEGENDAS:**

- VT – VAGAS TOTAIS;
- VS – VAGAS PARA SORTEIO;
- VR – VAGAS RESERVADAS (VIDE: V- DO PROCESSO SELETIVO, § 4, ALÍNEAS A, B, C, D, E);
- CH – CARGA HORÁRIA DOS CURSOS.

**III - LOCAL DE REALIZAÇÃO E HORÁRIO DOS CURSOS**

TURNOS: MANHÃ, TARDE E NOITE



## FUNDEC POLOS

FUNDEC POLO DA BELEZA CASA TENÓRIO CAVALCANTI

AV. GOVERNADOR LEONEL DE MOURA BRIZOLA, S/Nº – CENTRO – DUQUE DE CAXIAS/ RJ

TELEFONE: (21) 2672-5650

CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA OU QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
ALONGAMENTO DE UNHAS	40	30	10	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO; COMPROVAÇÃO DE CURSO DE MANICURE (OU EQUIVALENTE) OU EXPERIÊNCIA DE NO MÍNIMO 1 (UM) ANO NA ÁREA.
ATENDENTE DE FARMÁCIA	40	30	10	90H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO.
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	60	45	15	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL E RECURSOS HUMANOS	45	34	11	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
AUXILIAR DE LOGÍSTICA	65	49	16	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
BARBEIRO (ASSISTENTE)	100	76	24	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
CABELEIREIRO (ARTE AFRO NOS CABELOS)	75	57	18	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
CABELEIREIRO (AUXILIAR)	125	95	30	170H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
CABELEIREIRO (COLORIMETRIA) - ESPECIALIZAÇÃO	25	19	6	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO. COMPROVAÇÃO DO CURSO DE AUXILIAR DE CABELEIREIRO (OU EQUIVALENTE) OU EXPERIÊNCIA DE NO MÍNIMO 1 (UM) ANO NA ÁREA.
CABELEIREIRO (CORTE E ESCOVA) - ESPECIALIZAÇÃO	50	38	12	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO. COMPROVAÇÃO DO CURSO DE AUXILIAR DE CABELEIREIRO (OU EQUIVALENTE) OU EXPERIÊNCIA DE NO MÍNIMO 1 (UM) ANO NA ÁREA.
CABELEIREIRO (ESCOVISTA) ESPECIALIZAÇÃO	25	19	6	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
CABELEIREIRO (QUÍMICA) ESPECIALIZAÇÃO	25	19	6	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO. COMPROVAÇÃO DO CURSO DE AUXILIAR DE CABELEIREIRO (OU EQUIVALENTE) OU EXPERIÊNCIA DE NO MÍNIMO 1 (UM) ANO NA ÁREA.
CABELEIREIRO AFRO (ESPECIALIZAÇÃO)	25	19	6	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
CORTE E BARBA (ESPECIALIZAÇÃO)	50	38	12	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO. COMPROVAÇÃO DO CURSO DE ASSISTENTE DE BARBEIRO OU BARBEIRO.
CUIDADOR DE IDOSOS	80	60	20	170H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO.

## FUNDEC POLO DA INDÚSTRIA

AVENIDA DOUTOR MANOEL REIS, 881 – CENTENÁRIO – DUQUE DE CAXIAS / RJ

TELEFONE: (21) 2672-5650

CURSOS INSTRUMENTAIS	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
ESPAÑHOL NIÑOS I	25	19	6	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
EXCEL AVANÇADO	11	8	3	80H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO; COMPROVAÇÃO DE INFORMÁTICA BÁSICA OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
INFORMÁTICA BITS	55	40	15	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
INFORMÁTICA ESSENCIAL	66	48	18	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
INGLÊS I	25	19	6	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) INCOMPLETO.
INGLÊS KIDS I	25	19	6	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
<b>SUBTOTAL</b>	<b>207</b>	<b>153</b>	<b>54</b>		
CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA OU QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
ALONGAMENTO DE UNHAS	15	11	4	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO; COMPROVAÇÃO DE CURSO DE MANICURE (OU EQUIVALENTE) OU EXPERIÊNCIA DE NO MÍNIMO 1 (UM) ANO NA ÁREA.
BARBEIRO (ASSISTENTE)	30	22	8	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
CABELEIREIRO (ARTE AFRO NOS CABELOS)	30	22	8	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
CORTE E BARBA (ESPECIALIZAÇÃO)	15	11	4	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO. COMPROVAÇÃO DO CURSO DE ASSISTENTE DE BARBEIRO OU BARBEIRO.
ELETRICISTA INSTALADOR PREDIAL DE BAIXA TENSÃO + NR - 10	40	30	10	170H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
INSTALADOR E MONTADOR DE ELEVADORES	30	22	8	170H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO MÉDIO COMPLETO; TER CONCLUÍDO OU ESTAR CURSANDO ELETROTÉCNICA, ELETRICISTA OU AUTOMAÇÃO.
MANICURE E PEDICURE	15	11	4	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO DOMICILIAR E CLIMATIZAÇÃO INDUSTRIAL	60	45	15	170H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.

DEPILADOR (A)	50	38	12	170H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
DESIGN DE SOBRANCELHAS / EXTENSÃO DE CÍLIOS	50	38	12	90H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
LIMPEZA FACIAL	25	19	6	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
MANICURE E PEDICURE	120	88	32	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
MAQUIAGEM	50	38	12	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
RECEPCIONISTA EM MEIOS DE HOSPEDAGEM	30	22	8	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS. ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
RECEPCIONISTA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	60	44	16	170H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS. ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
<b>TOTAL</b>	<b>1.215</b>	<b>915</b>	<b>300</b>		

SERRALHEIRO DE MATERIAIS FERROSOS	40	30	10	170H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO.
SOLDADOR DE ELETRODO REVESTIDO	80	60	20	170H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO.
<b>SUBTOTAL</b>	<b>355</b>	<b>264</b>	<b>91</b>		
<b>TOTAL</b>	<b>562</b>	<b>417</b>	<b>145</b>		





FUNDEC POLO DE MÚSICA RICARDO EUGÊNIO BOECHAT  
AV. DOUTOR LAUREANO, 895 (LOJA B) - DOUTOR LAUREANO - DUQUE DE CAXIAS / RJ  
TELEFONE: (21) 2672-6660

CURSOS INSTRUMENTAIS	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
EXCEL AVANÇADO	28	20	8	80H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO; COMPROVAÇÃO DE INFORMÁTICA BÁSICA OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
INFORMÁTICA BITS	56	40	16	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
INFORMÁTICA ESSENCIAL	84	60	24	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
INGLÊS I	30	22	8	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) INCOMPLETO.
INGLÊS II	6	4	2	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) INCOMPLETO; TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR – INGLÊS I.
INGLÊS KIDS II	9	7	2	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR – INGLÊS KIDS I.
<b>SUBTOTAL</b>	<b>213</b>	<b>153</b>	<b>60</b>		
CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA OU QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
ATENDENTE DE FARMÁCIA	30	22	8	90H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO.
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30	22	8	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL E RECURSOS HUMANOS	30	22	8	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
AUXILIAR DE VETERINÁRIO	30	22	8	210H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
BAIXO ELÉTRICO I	10	7	3	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO.
BAIXO ELÉTRICO II	5	4	1	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
BAIXO ELÉTRICO III	4	3	1	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
BAIXO ELÉTRICO IV	5	4	1	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.

PERCUSSÃO II	9	7	2	80H	CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS A PARTIR DE 10 ANOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
PERCUSSÃO III	11	8	3	80H	CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS A PARTIR DE 10 ANOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
PERCUSSÃO IV	10	7	3	80H	CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS A PARTIR DE 10 ANOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
PIANO I	15	11	4	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO.
PIANO II	14	10	4	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
PIANO III	2	1	1	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
PIANO IV	11	8	3	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
SAXOFONE I	15	11	4	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER O SEU PRÓPRIO INSTRUMENTO.
SAXOFONE II	10	7	3	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER O SEU PRÓPRIO INSTRUMENTO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
SAXOFONE III	11	8	3	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER O SEU PRÓPRIO INSTRUMENTO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
SAXOFONE IV	14	10	4	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER O SEU PRÓPRIO INSTRUMENTO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
TECLADO I	15	11	4	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO.
TECLADO II	9	7	2	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
TECLADO III	15	11	4	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
TECLADO IV	31	23	8	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
TROMBONE I	15	11	4	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO.

BATERIA II	4	2	2	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
BATERIA III	6	4	2	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
BATERIA IV	11	8	3	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
BOMBARDINO I / TUBA I	10	7	3	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
CANTO E CORAL I	60	44	16	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO.
CANTO E CORAL II	32	24	8	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
CANTO E CORAL III	36	27	9	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
CANTO E CORAL IV	24	18	6	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
CAVAQUINHO I	15	11	4	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO.
CAVAQUINHO II	3	2	1	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
CAVAQUINHO III	3	2	1	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
CAVAQUINHO IV	6	4	2	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
GUITARRA II	6	4	2	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
GUITARRA IV	6	4	2	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
PERCUSSÃO I / PERCUSSÃO II	5	4	1	80H	CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS A PARTIR DE 10 ANOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.

TROMBONE II	5	4	1	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
TROMBONE III	2	1	1	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
TROMPA I	10	7	3	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO.
TROMPA II	3	2	1	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
TROMPETA II	19	14	5	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
TROMPETA II / TROMPETA III	5	4	1	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
TROMPETA III	13	10	3	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
TROMPETA IV	8	6	2	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
VIOLÃO I	60	45	15	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO.
VIOLÃO II	13	10	3	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
VIOLÃO IV	15	11	4	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
<b>SUBTOTAL</b>	<b>731</b>	<b>536</b>	<b>195</b>		
OFICINAS	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
OFICINA DE EXTENSÃO DE CANTO	10	7	3	60H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
OFICINA DE INTRODUÇÃO À HARMÔNIA E IMPROVISACÃO	10	7	3	60H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
OFICINA DE MADEIRA / FLAUTA	10	7	3	60H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
OFICINA DE MUSICALIZAÇÃO INFANTIL	30	22	8	60H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.





OFICINA DE PRÁTICA DE CONJUNTO (CHORO E SAMBA)	10	7	3	60H	CRIANÇAS DE 7 A 12 ANOS DE IDADE; ALFABETIZADO.
OFICINA DE REGÊNCIA	10	7	3	60H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
OFICINA DE SOPRO	20	14	6	60H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
OFICINA DE TEORIA E PERCEÇÃO MUSICAL	20	15	5	60H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
OFICINA DE VIOLÃO POPULAR	10	7	3	60H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
OFICINA DE VIOLINO KIDS I	20	14	6	60H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
OFICINA DE VIOLINO KIDS II	10	8	2	60H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
OFICINA DE VIOLINO, VIOLA E VIOLONCELO	10	7	3	60H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
OFICINA PRÁTICA DE CONJUNTO (BIG BAND)	15	11	4	60H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
OFICINA PRÁTICA DE CONJUNTO (CAMERATA DE CORDAS)	10	7	3	60H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; COM NO MÍNIMO 5 ANOS DE EXPERIÊNCIA NO INSTRUMENTO E CAPAZ DE LER PARTITURA EM NÍVEL INICIANTE.
OFICINA PRÁTICA DE CONJUNTO (CAMERATA DE VIOLÕES)	10	7	3	60H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; COM NO MÍNIMO 5 ANOS DE EXPERIÊNCIA NO INSTRUMENTO E CAPAZ DE LER PARTITURA EM NÍVEL INICIANTE.
OFICINA PRÁTICA DE CONJUNTO (CORAL)	40	30	10	60H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
OFICINA DE PRÁTICA DE CONJUNTO (ORQUESTRA DE SOPROS)	40	30	10	60H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
<b>SUBTOTAL</b>	<b>285</b>	<b>207</b>	<b>78</b>		
<b>TOTAL</b>	<b>1.229</b>	<b>896</b>	<b>333</b>		

## FUNDEC UNIDADES

## FUNDEC UNIDADE ARNÃO

RUA BALTAZAR DA SILVEIRA, S/Nº - VILA GUANABARA - DUQUE DE CAXIAS / RJ  
TEL: (21) 2672-5650

CURSOS INSTRUMENTAIS	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
INGLÊS I	20	15	5	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) INCOMPLETO.
INGLÊS II	15	11	4	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) INCOMPLETO; TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR – INGLÊS I.
INGLÊS KIDS I	20	15	5	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
<b>SUBTOTAL</b>	<b>55</b>	<b>41</b>	<b>14</b>		
CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA OU QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15	11	4	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
AUXILIAR DE LOGÍSTICA	30	22	8	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
<b>SUBTOTAL</b>	<b>45</b>	<b>33</b>	<b>12</b>		
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>74</b>	<b>26</b>		

## FUNDEC POLO SOCIAL

RUA PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA HERDY, 934 – JARDIM 25 DE AGOSTO – DUQUE DE CAXIAS / RJ  
TELEFONE: (21) 2672-5650

CURSOS INSTRUMENTAIS	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
EXCEL AVANÇADO	48	36	12	80H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO; COMPROVAÇÃO DE INFORMÁTICA BÁSICA OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
INFORMÁTICA BITS	36	27	9	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
INFORMÁTICA ESSENCIAL	84	63	21	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
INGLÊS I	40	30	10	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) INCOMPLETO.
INGLÊS III	20	15	5	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) INCOMPLETO; TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR – INGLÊS II.
LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS I – INICIANTE	80	60	20	160H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO.
LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS II – INTERMEDIÁRIO	5	4	1	160H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO; APROVAÇÃO NO MÓDULO ANTERIOR – LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS I – INICIANTE.
MANDARIM I	40	30	10	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO.
MANDARIM II	4	3	1	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO; APROVAÇÃO NO MÓDULO ANTERIOR – MANDARIM I.
MANDARIM III	24	18	6	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO; APROVAÇÃO NO MÓDULO ANTERIOR – MANDARIM II.
<b>SUBTOTAL</b>	<b>381</b>	<b>286</b>	<b>95</b>		
CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA OU QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	35	26	9	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
<b>SUBTOTAL</b>	<b>35</b>	<b>26</b>	<b>9</b>		
<b>TOTAL</b>	<b>416</b>	<b>312</b>	<b>104</b>		

## FUNDEC UNIDADE CAPIVARI

RUA MARQUES DE BARBACENA, QD 42, LT 20 - CAPIVARI - DUQUE DE CAXIAS / RJ  
TELEFONE: (21) 2672-5650

CURSOS INSTRUMENTAIS	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
EXCEL AVANÇADO	8	6	2	80H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO; COMPROVAÇÃO DE INFORMÁTICA BÁSICA OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
INFORMÁTICA BITS	8	6	2	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
INFORMÁTICA ESSENCIAL	8	6	2	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
INGLÊS KIDS II	8	6	2	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL; TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR – INGLÊS KIDS I.
<b>SUBTOTAL</b>	<b>32</b>	<b>24</b>	<b>8</b>		
CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA OU QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
ALONGAMENTO DE UNHAS	15	11	4	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO; COMPROVAÇÃO DE CURSO DE MANICURE (OU EQUIVALENTE) OU EXPERIÊNCIA DE NO MÍNIMO 1 (UM) ANO NA ÁREA.
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	25	19	6	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
AUXILIAR DE LOGÍSTICA	25	19	6	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
CABELEIREIRO (ARTE AFRO NOS CABELOS)	15	11	4	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
DESIGN DE SOBRANCELHAS / EXTENSÃO DE CÍLIOS	30	22	8	170H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
MANICURE E PEDICURE	15	11	4	170H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
<b>SUBTOTAL</b>	<b>125</b>	<b>93</b>	<b>32</b>		
<b>TOTAL</b>	<b>157</b>	<b>117</b>	<b>40</b>		





FUNDEC UNIDADE FIGUEIRA

ESTRADA VELHA DO PILAR, S/Nº - FIGUEIRA - DUQUE DE CAXIAS / RJ

(ESQUINA COM AV. DONA TEREZA CRISTINA)

TELEFONE: (21) 2672-6650

CURSOS INSTRUMENTAIS	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
EXCEL AVANÇADO	10	7	3	80H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO; COMPROVAÇÃO DE INFORMÁTICA BÁSICA OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
INFORMÁTICA BITS	40	28	12	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
INFORMÁTICA ESSENCIAL	50	35	15	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
INGLÊS II	13	10	3	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) INCOMPLETO; TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR – INGLÊS I.
INGLÊS III	10	7	3	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) INCOMPLETO; TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR – INGLÊS II.
INGLÊS KIDS I	25	19	6	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
INGLÊS KIDS II	2	1	1	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL; TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR – INGLÊS KIDS I.
<b>SUBTOTAL</b>	<b>150</b>	<b>107</b>	<b>43</b>		
CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA OU QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
ATENDENTE DE FARMÁCIA	20	15	5	90H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO.
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	80	60	20	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL E RECURSOS HUMANOS	40	30	10	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
AUXILIAR DE LOGÍSTICA	40	30	10	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
<b>SUBTOTAL</b>	<b>180</b>	<b>135</b>	<b>45</b>		
<b>TOTAL</b>	<b>330</b>	<b>242</b>	<b>88</b>		

CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA OU QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
ALONGAMENTO DE UNHAS	40	30	10	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO; COMPROVAÇÃO DE CURSO DE MANICURE (OU EQUIVALENTE) OU EXPERIÊNCIA DE NO MÍNIMO 1 (UM) ANO NA ÁREA.
ATENDENTE DE FARMÁCIA	25	19	6	90H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO.
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	120	88	32	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL E RECURSOS HUMANOS	90	66	24	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
AUXILIAR DE LOGÍSTICA	60	44	16	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
BARBEIRO (ASSISTENTE)	80	60	20	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
CABELEIREIRO (AUXILIAR)	40	30	10	170H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
CABELEIREIRO (ARTE AFRO NOS CABELOS)	20	15	5	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
CABELEIREIRO (COLORIMETRIA) – ESPECIALIZAÇÃO	20	15	5	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO. COMPROVAÇÃO DO CURSO DE AUXILIAR DE CABELEIREIRO (OU EQUIVALENTE) OU EXPERIÊNCIA DE NO MÍNIMO 1 (UM) ANO NA ÁREA.
CABELEIREIRO (CORTE E ESCOVA) – ESPECIALIZAÇÃO	20	15	5	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO. COMPROVAÇÃO DO CURSO DE AUXILIAR DE CABELEIREIRO (OU EQUIVALENTE) OU EXPERIÊNCIA DE NO MÍNIMO 1 (UM) ANO NA ÁREA.
CAPELANIA	35	26	9	90H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; TER CONCLUÍDO OU ESTAR CURSANDO O ENSINO MÉDIO.
COSTUREIRO (A) INDUSTRIAL DO VESTUÁRIO FEMININO	180	132	48	170H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) INCOMPLETO.
ELETRICISTA INSTALADOR PREDIAL DE BAIXA TENSÃO + NR - 10	80	60	20	170H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO.
MANICURE E PEDICURE	80	60	20	170H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) INCOMPLETO.
MAQUIAGEM E DESIGN DE SOBRANCELHAS	60	44	16	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
MODA	60	44	16	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
MONITADOR E REPARADOR DE COMPUTADORES	20	15	5	200H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO.
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.060</b>	<b>785</b>	<b>275</b>		
<b>TOTAL</b>	<b>1.836</b>	<b>1.366</b>	<b>470</b>		

FUNDEC UNIDADE GRAMACHO

AV. RIO BRANCO, 47 – GRAMACHO – DUQUE DE CAXIAS / RJ

TELEFONE: (21) 2672-6650

CURSOS INSTRUMENTAIS	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
ESPAÑHOL I	25	19	6	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) INCOMPLETO;
ESPAÑHOL III	36	27	9	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) INCOMPLETO; TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR – ESPAÑHOL II.
ESPAÑHOL NIÑOS I	30	22	8	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
ESPAÑHOL NIÑOS II	10	7	3	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL; TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR – ESPAÑHOL NIÑOS I.
EXCEL AVANÇADO	50	38	12	80H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO; COMPROVAÇÃO DE INFORMÁTICA BÁSICA OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
INFORMÁTICA BITS	75	57	18	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
INFORMÁTICA ESSENCIAL	250	190	60	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
INGLÊS I	90	66	24	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) INCOMPLETO.
INGLÊS II	21	16	5	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) INCOMPLETO; TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR – INGLÊS I.
INGLÊS III	21	16	5	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) INCOMPLETO; TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR – INGLÊS II.
INGLÊS KIDS I	90	66	24	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
INGLÊS KIDS II	18	13	5	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL; TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR – INGLÊS KIDS I.
LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS II – INTERMEDIÁRIO	8	6	2	160H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO; APROVAÇÃO NO MÓDULO ANTERIOR – LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS I – INICIANTE.
LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS III – AVANÇADO	22	16	6	160H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO; APROVAÇÃO NO MÓDULO ANTERIOR – LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS II – INTERMEDIÁRIO.
MANDARIM I	30	22	8	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO.
<b>SUBTOTAL</b>	<b>776</b>	<b>581</b>	<b>195</b>		

FUNDEC UNIDADE INSTITUTO ZECA PAGODINHO

RUA CARLOS MATEUS, 64 – XERÊM - DUQUE DE CAXIAS / RJ

TELEFONE: (21) 2672-6650

CURSOS INSTRUMENTAIS	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
COMPUTAÇÃO CRIATIVA UTILIZANDO SCRATCH	9	7	2	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL; TER CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA.
ESPAÑHOL NIÑOS II	9	7	2	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL; TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR – ESPAÑHOL NIÑOS I.
EXCEL AVANÇADO	9	7	2	80H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO; COMPROVAÇÃO DE INFORMÁTICA BÁSICA OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
INFORMÁTICA BITS	18	14	4	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
INFORMÁTICA ESSENCIAL	36	28	8	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
INGLÊS I	25	19	6	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) INCOMPLETO.
<b>SUBTOTAL</b>	<b>106</b>	<b>82</b>	<b>24</b>		
CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA OU QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
BARBEIRO (ASSISTENTE)	40	30	10	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
CABELEIREIRO (ARTE AFRO NOS CABELOS)	20	15	5	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
CABELEIREIRO (AUXILIAR)	20	15	5	170H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
CABELEIREIRO (COLORIMETRIA) - ESPECIALIZAÇÃO	20	15	5	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO. COMPROVAÇÃO DO CURSO DE AUXILIAR DE CABELEIREIRO (OU EQUIVALENTE) OU EXPERIÊNCIA DE NO MÍNIMO 1 (UM) ANO NA ÁREA.
CABELEIREIRO (CORTE E ESCOVA) - ESPECIALIZAÇÃO	20	15	5	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO. COMPROVAÇÃO DO CURSO DE AUXILIAR DE CABELEIREIRO (OU EQUIVALENTE) OU EXPERIÊNCIA DE NO MÍNIMO 1 (UM) ANO NA ÁREA.
DESIGN DE SOBRANCELHAS / EXTENSÃO DE CÍLIOS	20	15	5	90H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
MANICURE E PEDICURE	20	15	5	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.





MAQUIAGEM	20	15	5	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
MODA	30	22	8	200H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO.
<b>SUBTOTAL</b>	<b>210</b>	<b>157</b>	<b>53</b>		
<b>TOTAL</b>	<b>316</b>	<b>239</b>	<b>77</b>		

ELETRICISTA INSTALADOR PREDIAL DE BAIXA TENSÃO + NR - 10	32	24	8	170H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL (BOMBEIRO HIDRÁULICO)	16	12	4	170H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
LIMPEZA FACIAL	15	11	4	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
MANICURE E PEDICURE	30	22	8	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
MAQUIAGEM E DESIGN DE SOBRANCELHAS	30	22	8	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
PEDREIRO	32	24	8	170H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) INCOMPLETO.
<b>SUBTOTAL</b>	<b>341</b>	<b>253</b>	<b>88</b>		
<b>TOTAL</b>	<b>566</b>	<b>421</b>	<b>145</b>		

## FUNDEC UNIDADE JARDIM GRAMACHO

AV. MONTE CASTELO, 1179, LT 07 QD 82 - JARDIM GRAMACHO - DUQUE DE CAXIAS / RJ  
TELEFONE: (21) 2672-5650

CURSOS INSTRUMENTAIS	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
EXCEL AVANÇADO	30	22	8	80H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (5º AO 9º ANO) COMPLETO; COMPROVAÇÃO DE INFORMÁTICA BÁSICA OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
INFORMÁTICA BITS	30	22	8	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
INFORMÁTICA ESSENCIAL	60	44	16	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
INGLÊS I	75	57	18	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) INCOMPLETO.
INGLÊS KIDS I	25	19	6	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
INGLÊS KIDS II	5	4	1	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL; TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR - INGLÊS KIDS I.
<b>SUBTOTAL</b>	<b>225</b>	<b>168</b>	<b>57</b>		
CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA OU QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
ALONGAMENTO DE UNHAS	15	11	4	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO; COMPROVAÇÃO DE CURSO DE MANICURE (OU EQUIVALENTE) OU EXPERIÊNCIA DE NO MÍNIMO 1 (UM) ANO NA ÁREA.
ASSENTAMENTO DE PISO CERÂMICO (LADRILHEIRO)	16	12	4	170H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) INCOMPLETO.
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	32	24	8	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL E RECURSOS HUMANOS	32	24	8	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
AUXILIAR DE LOGÍSTICA	16	12	4	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
BARBEIRO (ASSISTENTE)	15	11	4	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
CABELEIREIRO (AUXILIAR)	15	11	4	170H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
CABELEIREIRO (CORTE E ESCOVA) - ESPECIALIZAÇÃO	15	11	4	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO; COMPROVAÇÃO DO CURSO DE AUXILIAR DE CABELEIREIRO (OU EQUIVALENTE) OU EXPERIÊNCIA DE NO MÍNIMO 1 (UM) ANO NA ÁREA.
DEPILOADOR (A)	15	11	4	170H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
DESIGN DE SOBRANCELHAS / EXTENSÃO DE CÍLIOS	15	11	4	90H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.

## FUNDEC UNIDADE JARDIM PRIMAVERA

RUA HERVAL AZEVEDO CARVALHO, 894, JARDIM PRIMAVERA - DUQUE DE CAXIAS / RJ (EM FRENTE À PRAÇA DA RUA DOIS)  
TELEFONE: (21) 2672-5650

CURSOS INSTRUMENTAIS	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
COMPUTAÇÃO CRIATIVA UTILIZANDO SCRATCH	20	15	5	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL; TER CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA.
ESPAÑHOL II	21	15	6	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) INCOMPLETO; TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR - ESPAÑHOL I.
ESPAÑHOL NIÑOS I	30	22	8	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
EXCEL AVANÇADO	40	30	10	80H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO; COMPROVAÇÃO DE INFORMÁTICA BÁSICA OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
INFORMÁTICA BITS	60	45	15	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
INFORMÁTICA ESSENCIAL	140	105	35	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
INGLÊS I	60	44	16	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) INCOMPLETO.
INGLÊS KIDS I	60	44	16	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS I - INICIANTE	30	22	8	150H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO.
<b>SUBTOTAL</b>	<b>461</b>	<b>342</b>	<b>119</b>		
CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA OU QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
ALONGAMENTO DE UNHAS	45	33	12	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO; COMPROVAÇÃO DE CURSO DE MANICURE (OU EQUIVALENTE) OU EXPERIÊNCIA DE NO MÍNIMO 1 (UM) ANO NA ÁREA.
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	90	66	24	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL E RECURSOS HUMANOS	30	22	8	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
AUXILIAR DE LOGÍSTICA	90	66	24	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
AUXILIAR DE VETERINÁRIO	30	22	8	210H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
BARBEIRO (ASSISTENTE)	30	22	8	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
CABELEIREIRO (AUXILIAR)	30	22	8	170H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.





CURSOS INSTRUMENTAIS	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
CABELEIREIRO (COLORIMETRIA) - ESPECIALIZAÇÃO	15	11	4	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO. COMPROVAÇÃO DO CURSO DE AUXILIAR DE CABELEIREIRO (OU EQUIVALENTE) OU EXPERIÊNCIA DE NO MÍNIMO 1 (UM) ANO NA ÁREA.
CUIDADOR DE IDOSOS	35	26	9	170H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO.
DESIGN DE SOBRANCELHAS / EXTENSÃO DE CÍLIOS	15	11	4	90H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
MANICURE E PEDICURE	45	33	12	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
MAQUIAGEM E DESIGN DE SOBRANCELHAS	15	11	4	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
MODA	35	26	9	200H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO.
<b>SUBTOTAL</b>	<b>505</b>	<b>371</b>	<b>134</b>		
<b>TOTAL</b>	<b>966</b>	<b>713</b>	<b>253</b>		

**FUNDEC UNIDADE PARQUE DAS MISSÕES**  
**AV. 1, Nº 31 – PARQUE DAS MISSÕES – DUQUE DE CAXIAS / RJ**  
**TELEFONE: (21) 2672-5650**

CURSOS INSTRUMENTAIS	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
ESPAÑHOL NIÑOS I	35	26	9	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
EXCEL AVANÇADO	9	7	2	80H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO; COMPROVAÇÃO DE INFORMÁTICA BÁSICA OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
INFORMÁTICA BITS	36	28	8	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
INFORMÁTICA ESSENCIAL	27	21	6	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
INGLÊS I	70	52	18	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) INCOMPLETO.
INGLÊS II	18	13	5	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) INCOMPLETO; TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR – INGLÊS I.
INGLÊS KIDS I	35	26	9	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
INGLÊS KIDS II	14	10	4	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL; TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR – INGLÊS KIDS I.
<b>SUBTOTAL</b>	<b>244</b>	<b>183</b>	<b>61</b>		
CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA OU QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	35	26	9	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL E RECURSOS HUMANOS	35	26	9	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
AUXILIAR DE LOGÍSTICA	35	26	9	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
BARBEIRO (ASSISTENTE)	30	22	8	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
CABELEIREIRO (ARTE AFRO NOS CABELOS)	30	22	8	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
DEPILADOR (A)	30	22	8	170H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
DESIGN DE SOBRANCELHAS / EXTENSÃO DE CÍLIOS	30	22	8	90H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
LIMPEZA FACIAL	30	22	8	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
MANICURE E PEDICURE	30	22	8	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
MAQUIAGEM	30	22	8	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
<b>SUBTOTAL</b>	<b>315</b>	<b>232</b>	<b>83</b>		
<b>TOTAL</b>	<b>559</b>	<b>415</b>	<b>144</b>		

**FUNDEC UNIDADE PANTANAL**  
**RUA NOVE, CS 2 (FRENTE PARA R. DELGADO DE CARVALHO) – VILA SÃO JOSÉ / PANTANAL – DUQUE DE CAXIAS / RJ**  
**TELEFONE: (21) 2672-5650**

CURSOS INSTRUMENTAIS	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
INGLÊS I	60	44	16	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) INCOMPLETO.
INGLÊS II	12	9	3	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) INCOMPLETO; TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR – INGLÊS I.
INGLÊS KIDS I	60	44	16	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
INGLÊS KIDS II	16	12	4	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL; TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR – INGLÊS KIDS I.
<b>SUBTOTAL</b>	<b>148</b>	<b>109</b>	<b>39</b>		
CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA OU QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	90	66	24	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL E RECURSOS HUMANOS	30	22	8	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
AUXILIAR DE LOGÍSTICA	30	22	8	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
<b>SUBTOTAL</b>	<b>150</b>	<b>110</b>	<b>40</b>		
<b>TOTAL</b>	<b>298</b>	<b>219</b>	<b>79</b>		

**FUNDEC UNIDADE PARQUE LAFAIETE**  
**AV. NILO PEÇANHA, 1048 – PARQUE LAFAIETE – DUQUE DE CAXIAS / RJ**  
**TELEFONE: (21) 2672-5650**

CURSOS INSTRUMENTAIS	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
ESPAÑHOL I	20	15	5	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) INCOMPLETO.
ESPAÑHOL II	7	5	2	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) INCOMPLETO; TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR – ESPAÑHOL I.
EXCEL AVANÇADO	12	9	3	80H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO; COMPROVAÇÃO DE INFORMÁTICA BÁSICA OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
INFORMÁTICA BITS	24	18	6	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
INFORMÁTICA ESSENCIAL	72	54	18	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
INGLÊS I	90	66	24	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) INCOMPLETO.
INGLÊS II	12	9	3	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) INCOMPLETO; TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR – INGLÊS I.
INGLÊS III	19	14	5	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) INCOMPLETO; TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR – INGLÊS II.
INGLÊS KIDS II	13	10	3	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL; TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR – INGLÊS KIDS I.
LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS I – INICIANTE	30	22	8	160H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO.
<b>SUBTOTAL</b>	<b>299</b>	<b>222</b>	<b>77</b>		
CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA OU QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	20	15	5	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL E RECURSOS HUMANOS	20	15	5	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
CUIDADOR DE IDOSOS	20	15	5	170H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO.
<b>SUBTOTAL</b>	<b>60</b>	<b>45</b>	<b>15</b>		
<b>TOTAL</b>	<b>359</b>	<b>267</b>	<b>92</b>		



## FUNDEC UNIDADE PILAR

AV. GOVERNADOR LEONEL DE MOURA BRIZOLA, Nº 14.640 – PILAR – DUQUE DE CAXIAS / RJ  
TELEFONE: (21) 2672-6650

CURSOS INSTRUMENTAIS	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
ESPAÑHOL I	70	52	18	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) INCOMPLETO.
ESPAÑHOL II	19	14	5	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) INCOMPLETO; TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR – ESPAÑHOL I.
ESPAÑHOL III	26	19	7	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) INCOMPLETO; TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR – ESPAÑHOL II.
ESPAÑHOL NIÑOS I	70	52	18	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
ESPAÑHOL NIÑOS II	20	15	5	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL; TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR – ESPAÑHOL NIÑOS I.
EXCEL AVANÇADO	60	44	16	80H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO; COMPROVAÇÃO DE INFORMÁTICA BÁSICA OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
INFORMÁTICA BITS	120	88	32	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
INFORMÁTICA ESSENCIAL	180	132	48	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
INGLÊS I	65	48	17	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) INCOMPLETO.
INGLÊS II	23	17	6	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) INCOMPLETO; TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR – INGLÊS I.
INGLÊS III	19	14	5	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) INCOMPLETO; TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR – INGLÊS II.
INGLÊS KIDS I	70	52	18	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
INGLÊS KIDS II	10	7	3	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL; TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR – INGLÊS KIDS I.
LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS I - INICIANTE	30	22	8	160H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO.
MANDARIM II	22	16	6	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO; TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR – MANDARIM I.
<b>SUBTOTAL</b>	<b>804</b>	<b>592</b>	<b>212</b>		

LIMPEZA FACIAL	25	19	6	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
MANICURE E PEDICURE	100	76	24	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
MAQUIAGEM E DESIGN DE SOBRANCELHAS	25	19	6	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
OPERADOR DE COMPUTADOR I	30	22	8	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
OPERADOR DE COMPUTADOR II	10	7	3	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
RECEPCIONISTA EM MEIOS DE HOSPEDAGEM	30	22	8	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
RECEPCIONISTA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	30	22	8	170H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.100</b>	<b>824</b>	<b>276</b>		
<b>TOTAL</b>	<b>1.904</b>	<b>1.416</b>	<b>488</b>		

CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA OU QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
ALONGAMENTO DE UNHAS	25	19	6	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO; COMPROVAÇÃO DE CURSO DE MANICURE (OU EQUIVALENTE) OU EXPERIÊNCIA DE NO MÍNIMO 1 (UM) ANO NA ÁREA.
ATENDENTE DE FARMÁCIA	35	26	9	90H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO.
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	70	52	18	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL E RECURSOS HUMANOS	105	78	27	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
AUXILIAR DE LOGÍSTICA	70	52	18	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
AUXILIAR DE VETERINÁRIO	70	52	18	210H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
BARBEIRO (ASSISTENTE)	50	38	12	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
CABELEIREIRO ARTE AFRO NOS CABELOS	25	19	6	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
CABELEIREIRO (AUXILIAR)	50	38	12	170H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
CABELEIREIRO (COLORIMETRIA) - ESPECIALIZAÇÃO	50	38	12	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO. COMPROVAÇÃO DO CURSO DE AUXILIAR DE CABELEIREIRO (OU EQUIVALENTE) OU EXPERIÊNCIA DE NO MÍNIMO 1 (UM) ANO NA ÁREA.
CABELEIREIRO (CORTE E ESCOVA) - ESPECIALIZAÇÃO	25	19	6	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO. COMPROVAÇÃO DO CURSO DE AUXILIAR DE CABELEIREIRO (OU EQUIVALENTE) OU EXPERIÊNCIA DE NO MÍNIMO 1 (UM) ANO NA ÁREA.
CAPELANIA	35	26	9	90H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; TER CONCLUÍDO OU ESTAR CURSANDO O ENSINO MÉDIO.
CORTE E BARBA (ESPECIALIZAÇÃO)	25	19	6	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO. COMPROVAÇÃO DO CURSO DE ASSISTENTE DE BARBEIRO OU BARBEIRO.
CUIDADOR DE IDOSOS	70	52	18	170H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO.
DEPILADOR (A)	50	38	12	170H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
DESIGN DE SOBRANCELHAS / EXTENSÃO DE CÍLIOS	25	19	6	90H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
ELETRICISTA INSTALADOR PREDIAL DE BAIXA TENSÃO	70	52	18	170H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.

## FUNDEC UNIDADE SANTA CRUZ DA SERRA

RUA LONDRES, S/Nº - PARQUE EQUITATIVA - DUQUE DE CAXIAS / RJ  
TELEFONE: (21) 2672-6650

CURSOS INSTRUMENTAIS	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
ESPAÑHOL I	30	22	8	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) INCOMPLETO.
INGLÊS I	70	52	18	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) INCOMPLETO.
INGLÊS II	6	4	2	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) INCOMPLETO; TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR – INGLÊS I.
INGLÊS III	15	11	4	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) INCOMPLETO; TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR – INGLÊS II.
INGLÊS KIDS II	11	8	3	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL; TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR – INGLÊS KIDS I.
<b>SUBTOTAL</b>	<b>132</b>	<b>97</b>	<b>35</b>		
CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA OU QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	60	44	16	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL E RECURSOS HUMANOS	60	44	16	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
AUXILIAR DE LOGÍSTICA	60	44	16	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
AUXILIAR DE VETERINÁRIO	30	22	8	210H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
<b>SUBTOTAL</b>	<b>210</b>	<b>154</b>	<b>56</b>		
<b>TOTAL</b>	<b>342</b>	<b>251</b>	<b>91</b>		





**FUNDEC UNIDADE TAMOIO**  
ESTRADA DE XERÉM, 27 – XERÉM – DUQUE DE CAXIAS / RJ  
TELEFONE: (21) 2672-6650

CURSOS INSTRUMENTAIS	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
ESPAÑHOL I	25	19	6	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) INCOMPLETO;
ESPAÑHOL II	13	10	3	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) INCOMPLETO; TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR – ESPAÑHOL I.
EXCEL AVANÇADO	28	20	8	80H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO; COMPROVAÇÃO DE INFORMÁTICA BÁSICA OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
INFORMÁTICA BITS	14	10	4	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
INFORMÁTICA ESSENCIAL	112	80	32	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
INGLÊS I	35	26	9	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) INCOMPLETO.
INGLÊS II	15	11	4	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) INCOMPLETO; TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR – INGLÊS I.
INGLÊS III	15	11	4	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) INCOMPLETO; TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR – INGLÊS II.
<b>SUBTOTAL</b>	<b>257</b>	<b>187</b>	<b>70</b>		
CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA OU QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	90	66	24	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL E RECURSOS HUMANOS	60	44	16	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
AUXILIAR DE LOGÍSTICA	120	88	32	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
INSTALADOR E MONTADOR DE ELEVADORES	30	22	8	170H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO MÉDIO COMPLETO; TER CONCLUÍDO OU ESTAR CURSANDO ELETROTÉCNICA, ELETRICISTA OU AUTOMAÇÃO.
<b>SUBTOTAL</b>	<b>300</b>	<b>220</b>	<b>80</b>		
<b>TOTAL</b>	<b>557</b>	<b>407</b>	<b>150</b>		

**FUNDEC POSTOS AVANÇADOS**

**FUNDEC POSTO AVANÇADO CHACRINHA**  
RUA DA CHACRINHA, S/Nº - CHACRINHA - DUQUE DE CAXIAS / RJ (PRAÇA DO CONTORNO)  
TELEFONE: (21) 2672-6650

CURSOS INSTRUMENTAIS	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
ESPAÑHOL NIÑOS II	16	12	4	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL; TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR – ESPAÑHOL NIÑOS I.
EXCEL AVANÇADO	11	8	3	80H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO; COMPROVAÇÃO DE INFORMÁTICA BÁSICA OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
INFORMÁTICA BITS	33	24	9	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
INFORMÁTICA ESSENCIAL	77	56	21	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
INGLÊS I	50	38	12	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) INCOMPLETO.
INGLÊS KIDS I	25	19	6	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
INGLÊS KIDS II	15	11	4	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL; TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR – INGLÊS KIDS I.
<b>SUBTOTAL</b>	<b>227</b>	<b>168</b>	<b>59</b>		
CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA OU QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	25	19	6	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL E RECURSOS HUMANOS	50	38	12	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
AUXILIAR DE LOGÍSTICA	25	19	6	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
CUIDADOR DE IDOSOS	25	19	6	170H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO.
<b>SUBTOTAL</b>	<b>125</b>	<b>95</b>	<b>30</b>		
<b>TOTAL</b>	<b>352</b>	<b>263</b>	<b>89</b>		

**FUNDEC UNIDADE VILA OPERÁRIA**  
RUA DEZESSEIS, 754 – CS 04, TÉRREO, VILA OPERÁRIA – DUQUE DE CAXIAS / RJ  
TELEFONE: (21) 2672-6650

CURSOS INSTRUMENTAIS	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
ESPAÑHOL NIÑOS II	7	5	2	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL; TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR – ESPAÑHOL NIÑOS I.
INFORMÁTICA BITS	30	21	9	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
INFORMÁTICA ESSENCIAL	30	21	9	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
INGLÊS I	50	38	12	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) INCOMPLETO.
INGLÊS KIDS I	25	19	6	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
INGLÊS KIDS II	9	7	2	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL; TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR – INGLÊS KIDS I.
<b>SUBTOTAL</b>	<b>151</b>	<b>111</b>	<b>40</b>		
CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA OU QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
ALONGAMENTO DE UNHAS	25	19	6	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO; COMPROVAÇÃO DE CURSO DE MANICURE (OU EQUIVALENTE) OU EXPERIÊNCIA DE NO MÍNIMO 1 (UM) ANO NA ÁREA.
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	25	19	6	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL E RECURSOS HUMANOS	25	19	6	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
AUXILIAR DE LOGÍSTICA	25	19	6	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
MANICURE E PEDICURE	25	19	6	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
RECEPCIONISTA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	25	19	6	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
<b>SUBTOTAL</b>	<b>150</b>	<b>114</b>	<b>36</b>	<b>170H</b>	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
<b>TOTAL</b>	<b>301</b>	<b>225</b>	<b>76</b>		

**FUNDEC POSTO AVANÇADO CONVÊNIO CASA BRASIL**  
AV. CORONEL SISSON – IMBARIÊ – DUQUE DE CAXIAS / RJ (PRÓXIMO À PRAÇA DE IMBARIÊ)  
TELEFONE: (21) 2672-6650

CURSOS INSTRUMENTAIS	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
ESPAÑHOL II	8	6	2	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) INCOMPLETO; TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR – ESPAÑHOL I.
INFORMÁTICA BITS	16	12	4	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
INFORMÁTICA ESSENCIAL	32	24	8	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
INGLÊS KIDS II	12	9	3	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL; TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR – INGLÊS KIDS I.
<b>SUBTOTAL</b>	<b>68</b>	<b>51</b>	<b>17</b>		
CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA OU QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
ALONGAMENTO DE UNHAS	10	7	3	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO; COMPROVAÇÃO DE CURSO DE MANICURE (OU EQUIVALENTE) OU EXPERIÊNCIA DE NO MÍNIMO 1 (UM) ANO NA ÁREA.
CABELEIREIRO (AUXILIAR)	10	7	3	170H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
DEPILADOR (A)	10	7	3	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
MAQUIAGEM	10	7	3	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
<b>SUBTOTAL</b>	<b>40</b>	<b>28</b>	<b>12</b>		
<b>TOTAL</b>	<b>108</b>	<b>79</b>	<b>29</b>		





FUNDEC POSTO AVANÇADO CORTE OITO  
RUA FIGUEIRA DE MELO, S/N - CORTE OITO - DUQUE DE CAXIAS - RJ  
TELEFONE: (21) 2672-5650

CURSOS INSTRUMENTAIS	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
INFORMÁTICA BITS	44	32	12	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
INFORMÁTICA ESSENCIAL	44	32	12	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
INGLÊS II	15	11	4	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) INCOMPLETO; TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR - INGLÊS I.
INGLÊS KIDS I	30	22	8	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
INGLÊS KIDS II	22	16	6	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL; TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR - INGLÊS KIDS I.
<b>SUBTOTAL</b>	<b>155</b>	<b>113</b>	<b>42</b>		
CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA OU QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
ATENDENTE DE FARMÁCIA	25	19	6	90H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO.
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	50	38	12	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL E RECURSOS HUMANOS	25	19	6	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
BARBEIRO (ASSISTENTE)	25	19	6	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
<b>SUBTOTAL</b>	<b>125</b>	<b>95</b>	<b>30</b>		
<b>TOTAL</b>	<b>280</b>	<b>208</b>	<b>72</b>		

CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA OU QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	30	22	8	410H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
ATENDENTE DE FARMÁCIA	30	22	8	90H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO.
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	60	44	16	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL E RECURSOS HUMANOS	30	22	8	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
AUXILIAR DE VETERINÁRIO	30	22	8	210H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
BANCO DE DADOS ACCESS	9	7	2	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) INCOMPLETO.
CAPELANIA	20	15	5	90H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; TER CONCLUÍDO OU ESTAR CURSANDO O ENSINO MÉDIO.
CUIDADOR DE IDOSOS	30	22	8	170H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO.
DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS PARA CELULARES (SISTEMA ANDROID)	9	7	2	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO; COMPROVAÇÃO DO CURSO DE INFORMÁTICA BÁSICA OU APROVAÇÃO EM PROVA DE SUFICIÊNCIA.
PROGRAMADOR WEB	9	7	2	170H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO; COMPROVAÇÃO DO CURSO DE INFORMÁTICA BÁSICA OU APROVAÇÃO EM PROVA DE SUFICIÊNCIA.
RECEPCIONISTA EM MEIOS DE HOSPEDAGEM	30	22	8	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
RECEPCIONISTA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	30	22	8	170H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
<b>SUBTOTAL</b>	<b>317</b>	<b>234</b>	<b>83</b>		
<b>TOTAL</b>	<b>631</b>	<b>470</b>	<b>161</b>		
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>13.384</b>	<b>9.932</b>	<b>3.452</b>		

#### IV - INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo seletivo de ingresso nos cursos preparatórios estarão abertas no período de **12/07/2023 (a partir das 12h) a 28/07/2023**, conforme descrito no Quadro I deste Edital, pela internet, através do site da Fundec [www.fundec.rj.gov.br](http://www.fundec.rj.gov.br). As inscrições também poderão ser realizadas presencialmente nos Centros de Ensino Fundec, dando suporte aos candidatos que não conseguirem efetivar a inscrição pelo site.

FUNDEC POSTO AVANÇADO IGREJA METODISTA WESLEYANA  
ESTRADA RIO D'OURO, 11 - XERÉM - DUQUE DE CAXIAS - RJ  
TELEFONE: (21) 2672-5650

CURSOS INSTRUMENTAIS	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
COMPUTAÇÃO CRIATIVA UTILIZANDO SCRATCH	18	14	4	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL; TER CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA.
ESPAÑHOL NIÑOS I	30	22	8	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
ESPAÑHOL NIÑOS II	11	8	3	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL; TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR - ESPAÑHOL NIÑOS I.
EXCEL AVANÇADO	18	14	4	80H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO; COMPROVAÇÃO DE INFORMÁTICA BÁSICA OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
INFORMÁTICA BITS	45	35	10	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
INFORMÁTICA ESSENCIAL	27	21	6	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
INGLÊS II	12	9	3	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) INCOMPLETO; TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR - INGLÊS I.
INGLÊS KIDS I	60	44	16	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
INGLÊS KIDS II	19	14	5	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL; TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR - INGLÊS KIDS I.
LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS I - INICIANTE	30	22	8	160H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO.
LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS II - INTERMEDIÁRIO	6	4	2	160H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO; APROVAÇÃO NO MÓDULO ANTERIOR - LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS I - INICIANTE.
LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS III - AVANÇADO	17	13	4	160H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO; APROVAÇÃO NO MÓDULO ANTERIOR - LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS II - INTERMEDIÁRIO.
MANDARIM III	21	16	5	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO; APROVAÇÃO NO MÓDULO ANTERIOR - MANDARIM II.
<b>SUBTOTAL</b>	<b>314</b>	<b>236</b>	<b>78</b>		

Para a inscrição o candidato deverá observar os procedimentos a seguir:

- Antes de efetivar sua inscrição, o candidato deverá ler o Edital em sua integralidade, observar os Cursos de seu interesse e os respectivos pré-requisitos para inscrição, bem como o endereço do Centro de Ensino Fundec e quantitativo de vagas ofertadas;
- Para realizar a inscrição é obrigatório que o próprio candidato esteja inscrito no Cadastro Pessoa Física (CPF), não sendo admitida inscrição com CPF de terceiros, sob pena de cancelamento da referida inscrição;
- Ao término da inscrição, o candidato deverá anotar e guardar o número de inscrição. É recomendável que o candidato imprima o comprovante;
- As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, se maior de idade; ou dos pais/responsáveis do candidato, se este for menor de idade.

§ 1º - A inscrição configura o reconhecimento e a aceitação de todas as normas e instruções que constam deste Edital;

§ 2º - Para o presente edital, serão admitidas duas (02) inscrições por CPF.

#### V - DO PROCESSO SELETIVO

A seleção dos candidatos far-se-á mediante sorteio eletrônico, independentemente do número de candidatos inscritos.

§ 1º - O sorteio será realizado, no dia **29/07/2023, a partir das 12h**, na sede da Fundec. E a divulgação do resultado estará disponível no site da Fundec no dia **30/07/2023, a partir das 12h**;

§ 2º - Os candidatos inscritos no site e sorteados pelo sistema serão classificados em ordem numérica crescente;

§ 3º - A Comissão Coordenadora do Processo Seletivo reserva-se o direito de alterar datas, horários e locais, desde que razões imperiosas o exijam, obrigando-se a comunicar com antecedência as mudanças porventura necessárias;

§ 4º - Serão reservadas 25% das vagas deste edital por liberalidade e atendimento a finalidade pública por parte da Fundação:

- 5% para PcD - Pessoas com Deficiência, atendendo à Lei 13.146 de julho de 2015 - Art. 36, (Da habilitação profissional e reabilitação profissional);





b) 20% para negros e índios, atendendo à Lei Municipal nº 2689 de 07/04/2015 - Art.1.

§ 5º - A reserva de vagas ocorrerá conforme os termos abaixo:

- a) Para concorrer a estas vagas o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se Pessoa com Deficiência informando o nome da doença, síndrome ou transtorno (o grau ou o nível);
- b) Para concorrer às vagas para Negros e Índios, o candidato deverá manifestar no ato da inscrição o desejo de participar nessa condição;
- b.1 – A autodeclaração é facultativa, ficando o candidato submetido as regras gerais estabelecidas, caso não opte pelas vagas reservadas;
- c) Somente terá acesso à vaga o candidato que cumprir os pré-requisitos exigidos para o curso desejado;
- d) O candidato à vaga reservada somente terá acesso por este meio, não podendo concorrer como inscrito comum.

#### VI - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados estarão disponíveis pela internet, no dia **30/07/2023, segunda-feira, a partir das 12h**, através do site da Fundec [www.fundec.ri.gov.br](http://www.fundec.ri.gov.br)

O não acompanhamento, por parte do candidato, das informações de sorteio divulgadas e o consequente não comparecimento do mesmo nos Centros de Ensino Fundec onde os Cursos serão realizados, nas datas informadas para realização da matrícula, acarretará a perda da vaga e a eliminação do candidato.

#### VII - DA MATRÍCULA

O candidato sorteado no processo de seleção terá do dia **31/07/2023 a 02/08/2023**, conforme descrito no Quadro I deste Edital, para efetuar sua matrícula no Centro de Ensino Fundec onde o Curso desejado será realizado.

§ 1º - Será considerado desistente o candidato que:

- a) Não efetuar a matrícula no período determinado neste Edital;
- b) Não comprovar os pré-requisitos exigidos pelo edital;

c) Não apresentar os documentos necessários para matrícula.

§ 2º - No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Original e cópia da carteira de identidade (RG);
- b) Original e cópia do CPF do próprio aluno;
- c) Cópia do comprovante de residência;
- d) Declaração escolar (comprovante do pré-requisito de escolaridade estabelecido, dentro do prazo de validade legal – 30 dias);
- e) Um retrato 3x4.

§ 3º - A matrícula poderá ser efetuada pelo candidato, quando comprovada sua maioridade ou, no seu impedimento, por um representante, sem necessidade de procuração, desde que este esteja devidamente identificado e com o requerimento devidamente preenchido pelo candidato;

§ 4º - O candidato que necessitar de atendimento preferencial deverá requerer por escrito, especificando o tipo de problema e anexar justificativa médica, que comprove a condição especial atestando que o mesmo apresenta condições físicas para realizar a matrícula. A não inclusão desse requerimento na documentação desobrigará a Fundec do atendimento especial;

§ 5º - Nos casos de evasão durante o período letivo sem comunicação prévia, o CPF do candidato ficará bloqueado por um (1) ano para novas inscrições nos cursos da FUNDEC.

#### VIII – DO APROVEITAMENTO DE VAGAS REMANESCENTES

É considerada vaga remanescente, aquela que não foi preenchida pelos alunos sorteados, seja por desistência ou por não apresentarem documentos que comprovem os pré-requisitos obrigatórios para efetivação de suas matrículas.

É de inteira responsabilidade do candidato informar-se sobre as vagas de desistência.

§ 1º - Os interessados em obter uma das vagas remanescentes deverão procurar o Centro de Ensino Fundec onde o curso será realizado, nos dias **03/08/2023 e 04/08/2023**, conforme descrito abaixo e no Quadro I deste Edital:

a) No dia **03/08/2023**, poderão efetuar a matrícula os candidatos inscritos, mas não sorteados, desde que cumpram os requisitos exigidos neste edital. As vagas serão preenchidas em observância a ordem de chegada dos candidatos ao Centro de Ensino;

b) No dia **04/08/2023**, poderão efetuar a matrícula quaisquer candidatos interessados, desde que cumpram os requisitos deste edital. As vagas serão preenchidas em observância a ordem de chegada dos candidatos ao Centro de Ensino;

c) O processo de matrícula será encerrado no momento em que todas as vagas remanescentes forem preenchidas, independentemente do número de candidatos.

#### IX – DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A Fundec se reserva o direito de não formar turmas em que as matrículas não atinjam 70% das vagas previstas neste Edital;
2. O resultado da classificação dos candidatos pelo sorteio, só terá validade nos cursos com início definido neste Edital e para as turmas que vierem efetivamente a ser instaladas observando-se o critério acima;
3. Todos os matriculados deverão preencher o Formulário de Análise Socioeconômica;
4. O (a) aluno (a) matriculado que nunca frequentou o curso será considerado desistente;
5. O (a) aluno (a) matriculado que obtiver 04 (quatro) faltas consecutivas será considerado evadido;
6. O Curso não oferece qualquer tipo de refeição, bolsa-auxílio e vale-transporte;
7. A aquisição do material de uso pessoal dos cursos de qualificação e instrumentos musicais solicitados pelo professor, ficará sob a responsabilidade do (a) aluno (a);
8. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão responsável pelo certame;
9. A matrícula configura o reconhecimento e a aceitação de todas as normas dos Centros de Ensino Fundec, referentes à: comportamento, atitude, respeito às diferenças, promoção da empatia, respeito às leis, indumentária condizentes com o ambiente escolar. Não é permitido ao aluno entrar e/ou permanecer no centro de ensino trajando vestimentas inapropriadas com uma unidade educacional de ensino técnico e profissionalizante.

**Parágrafo Único - A FALSIDADE NA DECLARAÇÃO DO CANDIDATO NO ATO DE INSCRIÇÃO IMPLICARÁ SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, CIVIS E PENAS, EM QUALQUER TEMPO, E NA PERDA DO DIREITO À MATRÍCULA, NO CASO DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO.**

#### QUADRO I – CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

EVENTOS	DATAS
INSCRIÇÕES	12/07/2023 (A PARTIR DAS 12H) A 28/07/2023
SORTEIO	29/07/2023 A PARTIR DAS 12h
DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS	30/07/2023 A PARTIR DAS 12h
MATRÍCULAS	CANDIDATOS SORTEADOS 31/07/2023 A 02/08/2023
VAGAS REMANESCENTES	CANDIDATOS INSCRITOS E NÃO SORTEADOS 03/08/2023
	QUAISQUER CANDIDATOS 04/08/2023
INÍCIO DAS AULAS	07/08/2023

Duque de Caxias, 11 de julho de 2023.

Jonas de Santos  
Presidente da Fundec  
Matrícula Nº 240231-2

Eduardo Moreira  
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia  
Matrícula Nº 39780-6



## ANEXO I – FICHA DE MATRÍCULA E AUTORIZAÇÃO DE SAÍDA – FRENTE

		FICHA DE MATRÍCULA	CENTRO DE ENSINO FUNDEC	FOTO 3x4
CURSO _____	_____	_____	TURNO	
CÓD. DA TURMA _____	DATA DE INÍCIO _____	_____	[ ] Manhã	
DIAS DA SEMANA _____	HORÁRIO _____	_____	[ ] Tarde	
			[ ] Noite	

NOME COMPLETO \_\_\_\_\_

E-mail \_\_\_\_\_ Rede Social \_\_\_\_\_

Tel. Residencial \_\_\_\_\_ Tel. Contato \_\_\_\_\_ Celular \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_ Data de Nascimento \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Sexo [ ] Fem. [ ] Masc.

Identidade \_\_\_\_\_ Emitida por \_\_\_\_\_ Data de emissão \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nacionalidade \_\_\_\_\_ Naturalidade \_\_\_\_\_

Nome da Mãe \_\_\_\_\_

Nome do Pai \_\_\_\_\_

Endereço Residencial \_\_\_\_\_

Bairro \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

Escolaridade [ ] Ensino Fundamental Incompleto – Ano \_\_\_\_\_ [ ] Ensino Fundamental Completo  
[ ] Ensino Médio Incompleto [ ] Ensino Médio Completo  
[ ] Ensino Superior Incompleto [ ] Ensino Superior Completo

## INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Necessidades educacionais especiais?	( ) Sim ( ) Não	Qual(ais)?
Possui algum problema de saúde?	( ) Sim ( ) Não	Qual(ais)?
Faz uso de algum medicamento controlado?	( ) Sim ( ) Não	Qual(ais)?
Possui alguma alergia?	( ) Sim ( ) Não	Qual(ais)?

Concordo com todas as regras presentes no edital de seleção e as apresentadas a mim no momento da matrícula. Por ser verdade, firmo o presente.

Assinatura do Aluno (ou Responsável)

## HOMOLOGO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 000.651/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2023

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral potável, não gaseificada, acondicionada em garrafas de 20 litros, incluindo fornecimento dos vasilhames em regime de comodato, para abastecimento da Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas, por meio de Sistema de Registro de Preços.

**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 E DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019.

**O Presidente da FUNDEC - Fundação de Apoio a Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias**, acatando o resultado apresentado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio desta Fundação, referente ao processo administrativo em epígrafe, correspondente ao Pregão Eletrônico de nº 001/2023, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto a regularidade do processo, **HOMOLOGA** a presente licitação e ratifica a **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto realizada pela Comissão de Pregão, em favor da empresa:

**AQUI TEM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE E EVENTOS LTDA – CNPJ: 73.224.875/0001-40**

**ITEM: 1**  
**Valor total: R\$ 55.158,40 (cinquenta e cinco mil e cento e cinquenta e oito reais e quarenta centavos)**

**AQUI TEM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE E EVENTOS LTDA – CNPJ: 73.224.875/0001-40**

**ITEM: 2**  
**Valor total: R\$ 18.377,60 (dezoito mil e trezentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)**

**Valor Global da Contratação: R\$ 73.536,00 (setenta e três mil e quinhentos e trinta e seis reais)**

Registre-se e publique-se a presente Homologação.

Em, 12 de julho de 2023.

Presidente da FUNDEC  
Matrícula: 240.296-8

De acordo,

Secretaria Municipal de Educação e Tecnologia  
Matrícula: 24.1700-6

Rua Brásilândia Lima e Silva, 131 – Parque Duques

## ANEXO I – FICHA DE MATRÍCULA E AUTORIZAÇÃO DE SAÍDA – VERSO

## RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

ANO	CÓDIGO DA TURMA	TURNO	PERÍODO/ MÓDULO	ASSINATURA	DATA

## AUTORIZAÇÃO DE SAÍDA

- ( ) Aluno(a) poderá sair sozinho do Centro de Ensino FUNDEC.  
( ) Aluno (a) só deverá sair do Centro de Ensino FUNDEC acompanhado

## RESPONSÁVEIS AUTORIZADOS A ACOMPANHAR O ALUNO

Nome _____	Parentesco _____	Telefone _____
RG _____	Parentesco _____	Telefone _____
Nome _____	Parentesco _____	Telefone _____
RG _____	Parentesco _____	Telefone _____
Nome _____	Parentesco _____	Telefone _____
RG _____	Parentesco _____	Telefone _____

Obs.: O aluno que não tiver autorização para sair sozinho deverá permanecer dentro do Centro de Ensino FUNDEC.

Assinatura do Responsável

## AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Autorizo a FUNDEC a veicular em meios eletrônicos ou impressos por tempo indeterminado, a imagem e o som da voz do aluno, sem qualquer custo, não tendo nada a reclamar a título algum e em tempo algum.

Assinatura do Aluno (ou Responsável)

## ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

PROCESSO: 000.119/2023

**OBJETO:** Aquisição de squeezes para atender as necessidades do evento "Pedal para o Paraíso", realizado por esta Fundação em parceria com a Prefeitura Municipal de Duque de Caxias e o Governo do Estado do Rio de Janeiro.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21.

**FAVORECIDO:** JL DAS NEVES LIMA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.

**CNPJ:** 29.853.690/0001-03

**ENDEREÇO:** Rua Marcílio Dias, nº 43, Jardim Vinte e Cinco de Agosto, Duque de Caxias/RJ, CEP 25075-200

**VALOR GLOBAL:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Duque de Caxias, 7 de julho de 2023.

Aceméia Maria Elias de Oliveira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Matrícula: 240.296-8



PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PRESIDENTE

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Processo nº 792/2023

Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2019

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

Contratado: GRUPO GREEN CARD S/A REFEIÇÕES E SERVIÇOS

1.1. Objeto: 1.1 - **PRORROGAÇÃO do contrato nº 15/2019**, cujo objeto é a prestação do serviço de administração, gerenciamento e fornecimento de cartão vale refeição eletrônico com *chip* de segurança para os vereadores, servidores e funcionários da Câmara Municipal de Duque de Caxias.

Fundamento: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Vigência: 06 (seis) meses a contar do dia 01/07/2023.

Assinatura: 23/06/2023

CELSON LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 651/2023

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

Contratado: COSTA & SANTOS ADVOGADOS

Data da homologação: 21/06/2023

**ADJUDICO E HOMOLOGO a contratação da empresa COSTA & SANTOS ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.931.133/0001-91 com base no Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão de ter apresentado o menor valor, para a prestação dos serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica Técnica especializada para a execução e acompanhamento de todos os trâmites necessários para mais correta conclusão do tema de objeto instaurado na Comissão de Inquérito Parlamentar devidamente formalizado pela Portaria 185/2023, com o objetivo de atendimento ao Art. 38 e seguintes da Resolução nº 1.835, de 13 de julho de 2000 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Duque de Caxias), a fim de apurar possíveis irregularidades cometidas nas contratações de funcionários e nas obras e reformas das unidades da FUNDEC (Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias) nas condições estabelecidas no Termo de Referência da contratação.

**AUTORIZO A REALIZAÇÃO DE DESPESA e emissão da respectiva Nota de Empenho em favor da empresa COSTA & SANTOS ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.931.133/0001-91, no valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), para o período de 90 (noventa) dias, considerando o valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) mensais, bem como a elaboração do devido Termo Contratual.

Duque de Caxias, 21 de junho de 2023

Celso Luis Pereira do Nascimento  
Presidente

HOMOLOGO E RATIFICO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

PROCESSO: 000.119/2023

**OBJETO:** Aquisição de squeezes para atender as necessidades do evento "Pedal no Paraíso", realizado por esta Fundação em parceria com a Prefeitura Municipal de Duque de Caxias e o Governo do Estado do Rio de Janeiro.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21.

**FAVORECIDO:** JL DAS NEVES LIMA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.

**CNPJ:** 29.853.690/0001-03

**ENDEREÇO:** Rua Marçílio Dias, nº 43, Jardim Vinte e Cinco de Agosto, Duque de Caxias/RJ, CEP 25075-200.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Duque de Caxias, 7 de julho de 2023.

Jonas dos Santos  
Presidente da FUNDEC  
Matrícula nº: 240.211-2

Eduardo Moreira da Silva  
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia  
Matrícula: 39.780-6

Av. Brigadeiro Lima e Silva, 131 – Parque Duque

EXTRATO

**TERMO:** Contrato nº 014/23, registrado no Livro nº 01/2023, fls. 75/81, sob o nº 014/2023 da Fundec, oriundo do processo administrativo nº 000.741/2021.

**PARTES:** FUNDEC - Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias, SMCTEC – Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia e TERRA COMUNICAÇÃO VISUAL E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.299.221/0001-91.

**OBJETO:** O objeto do presente Contrato nº 014/23, trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão com fornecimento de lonas digitais e instalação, conforme Autorização de Fornecimento (AFO) nº 010, oriunda da adesão à Ata de Registro de Preços nº 021/2021, do Pregão Presencial nº 011/2021, da Secretaria Municipal de Governo de Duque de Caxias, que tramitou perante o Procedimento Administrativo nº 004.000.024/2021, e no constante do Processo Administrativo Fundec nº 000.741/2021. O valor total do presente Contrato é de R\$ 69.980,60 (sessenta e nove mil novecentos e oitenta reais e sessenta centavos), e correrá à conta da classificação orçamentária nº 1002.04.122.0001.1068, Natureza de Despesa 3.3.90.39.02, Fonte 1501, com cobertura através da Nota de Empenho nº 118, datada de 30/06/2023.

**PRAZO:** O prazo da vigência do presente contrato é de 07 (sete) dias, de 07 de julho de 2023 a 14 de julho de 2023.

Duque de Caxias, 07 de julho de 2023.

Jonas dos Santos  
Presidente da Fundec  
Matrícula nº 240.211-2

Eduardo Moreira da Silva  
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia  
Matrícula nº 39.780-6

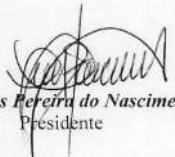
**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº. 651/2023  
 Contrato nº: 29/2023  
 Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
 Contratado: COSTA & SANTOS ADVOGADOS

Objeto: O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada na realização Consultoria e Assessoria Jurídica Técnica especializada para execução e acompanhamento de todos os trâmites necessários para mais correta conclusão do tema de objeto instaurado na Comissão de Inquérito Parlamentar devidamente formalizado pela Portaria 185/2023, com o objetivo de atendimento ao Art. 38 e seguintes da Resolução nº 1.835, de 13 de julho de 2000 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Duque de Caxias), a fim de apurar possíveis irregularidades cometidas nas contratações de funcionários e nas obras e reformas das unidades da FUNDEC (Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias), nas condições estabelecidas no Termo de Referência e neste Instrumento Contratual.

Vigência: 90 (noventa) dias, a contar da emissão da autorização de execução dos serviços.

Assinatura: 22/06/2023.

  
 Celso Luis Pereira do Nascimento  
 Presidente

# IPTU 2023



Você  
contribuiu,  
a gente  
realiza!

## Parcele em até **10x** sem juros

— Saiba mais em: —  
[duquedecaxias.rj.gov.br](http://duquedecaxias.rj.gov.br)  
 2672-8800 / 2672-8857





P R E F E I T U R A  
DUQUE DE  
CAXIAS

UNIDOS PELO TRABALHO



Unidade Móvel  
de Esterilização  
e Educação  
em Saúde (UMEES)

a partir **10.Jul**



Atenção  
Campos Elíseos!

**Castração Gratuita  
de Cães e Gatos**

Agendamento prévio, dia 8.Jul,  
com os seguintes documentos:  
RG, CPF e comprovante de residência  
(original e xerox)

Local: Av. Actura  
(Em frente a 60ª DP)

f @ @ @ @Fundec25



Secretaria de  
Ciência e  
Tecnologia

